



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem	3
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	30
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	32
Atos Judiciais	
22ª Vara Cível - SJMG	35
10ª Vara Cível - SJMG	38
16ª Vara Cível - SJMG	44
1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	47
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem	50
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	63
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	69
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	79
32ª Vara JEF - SJMG	84
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	87
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	94
4ª Vara Criminal - SJMG	102
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	105
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	116
7ª Vara Cível - SJMG	427
Coordenação das Turmas Recursais - SJMG	431
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 2	454
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Relator 1	461
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa	473

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *			
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	0	6	0	1	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	1	7	0	3	2	0	0	1	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	28	3	2	16	0	0	0	49	0	0	0	97	420	7	58	2	34	3	295	63	63
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	30	3	2	20	0	0	0	55	0	0	0	98	439	7	70	4	35	3	297	63	63

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	5.184

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/01/2020 a 31/01/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	1	8	0	7	0	0	0	3	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	32	4	1	16	0	0	0	53	0	0	0	22	128	2	138	7	57	7	195	29

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Total	32	4	2	17	0	0	0	0	55	0	0	0	24	137	2	148	7	59	7	202	30

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
11	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4.670

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/10/2020 a 31/10/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	14	0	5	0	3	2	1	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	8	0	3	0	1	0	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	181	14	12	32	0	0	0	239	0	0	0	123	416	13	63	0	30	3	207	8
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	185	14	12	32	0	0	0	243	0	0	0	127	440	13	71	0	35	5	210	8

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	5.208

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem | 2ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/03/2020 a 31/03/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	25	0	1	0	3	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	3	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL	99	12	21	11	0	0	0	143	0	0	0	120	585	27	73	0	65	2	187	9
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
Total	102	12	21	13	0	0	0	0	148	0	0	0	126	623	28	75	0	69	2	191	9

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências						Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
12	88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	4.723	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem | 2ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/04/2020 a 30/04/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	3	7	0	3	0	4	0	1	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	100	3	11	58	0	0	0	172	0	0	0	62	232	6	65	5	87	5	100	15	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	101	3	12	59	0	0	0	175	0	0	0	68	240	6	68	5	92	5	103	15	

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

() Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após os dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
5	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	4.772

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	17	0	6	0	3	0	2	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	1	0	0	0	2	1
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	73	3	8	56	0	0	0	140	0	0	0	95	405	6	86	26	110	7	192	16
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	74	3	8	56	0	0	0	141	0	0	0	102	428	6	95	26	113	7	197	18

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

() Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidas após os dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4.696

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos							
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.			
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	2	0	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	3	19	0	24	1	1	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	1	0	5	0	3	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	53	3	3	37	0	0	0	0	96	0	0	0	141	647	9	159	6	296	13	227	7	7	
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	56	3	3	39	0	0	0	0	101	0	0	0	146	671	9	184	7	302	13	231	7	7	

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	5.009

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/07/2020 a 31/07/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12	0	8	1	4	0	1	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4	3	0	2	0	2	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	69	2	2	13	0	0	0	0	86	0	0	0	156	450	3	129	11	122	21	269	28
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	71	2	2	13	0	0	0	0	88	0	0	0	161	468	3	141	12	129	21	273	28

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos conclusos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	88	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	3	0	4.849

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	13	0	6	1	3	1	3	0	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	8	0	0	0	2	0	1	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	105	8	14	29	0	0	0	1	157	0	0	0	137	403	3	63	13	48	2	261	16
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	109	8	15	29	0	0	0	1	162	0	0	0	140	428	3	71	14	53	3	266	16

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

() Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após os dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	85	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	3	0	5.063

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/08/2020 a 31/08/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	13	0	6	1	3	1	3	0	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EMBARGOS À EXECUÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	8	0	0	0	2	0	1	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	105	8	14	29	0	0	0	1	157	0	0	0	137	403	3	63	13	48	2	261	16
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	109	8	15	29	0	0	0	1	162	0	0	0	140	428	3	71	14	53	3	266	16

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

() Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após os dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	85	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	3	0	5.063

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/09/2020 a 30/09/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	5	119	0	14	0	3	0	1	0
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	5	0	3	0	1	0	2	0	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	86	2	3	34	0	0	0	0	125	0	0	0	129	541	5	130	3	133	2	368	29
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	87	2	3	35	0	0	0	0	127	0	0	0	140	672	5	148	3	138	2	372	29

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

() Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidas após os dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5.528

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/11/2020 a 30/11/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.		
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	13	0	2	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	13	0	3	2	0	0	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	47	7	8	17	0	0	0	79	0	0	0	103	573	4	45	1	37	2	262	18	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	49	7	8	18	0	0	0	82	0	0	0	108	604	4	50	3	38	3	265	18	

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	5.127

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	1	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	10	0	6	0	1	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0	1	7	0	3	2	0	0	1	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	28	3	2	16	0	0	0	49	0	0	0	97	420	7	58	2	34	3	295	63
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	30	3	2	20	0	0	0	55	0	0	0	98	439	7	70	4	35	3	297	63

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Praças, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Praças e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	5.184

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

Juiz Titular	: DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR
Dir. Secret.	: VIVIANE IGNES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12154-68.2013.4.01.3803
12154-68.2013.4.01.3803 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - LEONARDO ANDRADE MACEDO
REQDO.	: ANNA VICTORIA REZENDE SIQUIEROLI
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PENA
REQDO.	: TIAGO NEVES RODRIGUES
REQDO.	: RHANYERE CAMPELO COSTA
REQDO.	: MAIKE OTONIEL DE OLIVEIRA COSTA
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO.	: LUIZ EDUARDO DE FREITAS OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00049460 - JUAREZ ALBERTO DE SANTANA E CUNHA
ADVOGADO	: MG00159257 - VICTOR ROBERTO MARTINS
ADVOGADO	: MG00088928 - ANDERSON MACHADO
ADVOGADO	: MG00084032 - EMILIANO EDSON SILVA
ADVOGADO	: MG00094296 - KISIA SANTOS LIMA
ADVOGADO	: MG00077199 - LUCIANO VILELA NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Registre-se a exclusão do mandado de prisão 006/2018, expedido em favor de Rhanyere Campelo (fl. 730), expedida a tempo e modo a respectiva Guia de Recolhimento. A seguir, abra-se vista ao MPF e, sem novos requerimentos, proceda-se ao arquivamento definitivo da presente execução.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA - 4/2021

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12075395, no período de 1º.02.2021 a 28.02.2021.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria id. 12075395, de 30/12/2020, alterada pela Portaria id. 12097174, de 06/01/2021, alterada pela Portaria id. 12111899, de 07/01/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º/02/2021 a 28/02/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 07/02/2021 - Paulo Inácio Alencar Meira	98493-6477
08 a 14/02/2021 - Gabriela Moreira Couto Monteiro	98493-6477
15/02/2021 a 28/02/2021 - Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1º a 03/02/2021	Vinicius Lessa (99158-4141)	Geraldo Magela (98888-7450)
04 a 08/02/2021	Geraldo Magela (98888-7450)	Vinicius Lessa (99158-4141)
09 a 12/02/2021	Valéria Magalhães (98757-3223)	Ederson Gandini(998013282)
13 a 17/02/2021	Ederson Gandini(998013282)	Valéria Magalhães (98757-3223)
18 a 23/02/2021	Juliana Azevedo (98524-0278)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
24 a 28/02/2021	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Juliana Azevedo (98524-0278)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
 Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 11:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12211773** e o código CRC **9F414713**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

22ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiza Substit.	:	DRA. FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR
Dir. Secret.	:	MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26382-48.1999.4.01.3800
1999.38.00.026449-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MIP ENGENHARIA S/A E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00034774 - HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIMEM-SE os impetrantes para que informem se o valor até então não identificado foi por algum deles depositado, apresentando, em caso afirmativo, o comprovante da operação e destinação.Prazo:15(quinze) dias.

Numeração única: 36864-21.2000.4.01.3800
2000.38.00.037027-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SIDERURGICA ALTEROSA LTDA
ADVOGADO	:	MG00010688 - JOAO FABIANO MAIA
ADVOGADO	:	MG00067388 - RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINOPOLIS/MG
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA UNIÃO - PFN
OUTROS	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA UNIÃO - PFN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIME-SE a parte impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, mormente sobre sua finalidade.Prazo: 15(quinze) dias.

Numeração única: 11495-88.2001.4.01.3800
2001.38.00.011513-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	PILLSBURY BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00034107 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00072102 - RENATA BAPTISTA DE O VASCONCELLOS
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM MINAS GERAIS
OUTROS	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
PROCUR	:	MG00047240 - MARIA IMACULADA DE ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....INTIME-SE a parte impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, mormente sobre sua finalidade.Prazo: 15(quinze) dias.

Numeração única: 35497-93.1999.4.01.3800
1999.38.00.035629-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A
ADVOGADO	:	MG00063728 - FLAVIO DE MENDONCA CAMPOS
IMPDO	:	CHEFE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSS EM CONTAGEM/MG
PROCUR	:	- PROCURADOR(A) DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIME-SE a impetrante para que se manifeste acerca de tais depósitos, tendo em vista a desistência da ação homologada por sentença a fls.129/130.Prazo:15(quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42209-31.2001.4.01.3800
2001.38.00.042314-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: JOSE DE ABREU LIMA
ADVOGADO	: MG00060286 - OLÍMPIO DE ABREU LIMA NETO
ADVOGADO	: MG00067523 - SEBASTIAO CARLOS DE MATOS PACHECO
ADVOGADO	: MG00066051 - LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista ao autor por 5 dias sobre manifestação do INSS

Numeração única: 44724-24.2010.4.01.3800
44724-24.2010.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: DORA NORREMOSE VIEIRA MARQUES
EXCDO	: RENATO VIEIRA MARQUES
ADVOGADO	: MG00051452 - SERGIO SANTOS SETTE CAMARA
ADVOGADO	: MG00076696 - FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista ao autor por 5 dias sobre manifestação da UNião

Numeração única: 32658-90.2002.4.01.3800
2002.38.00.032626-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: MAGOTTEAUX BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00091280 - DANIEL MICHEL DE SOUZA BECHARA
ADVOGADO	: MG00086038 - BIANCA DELGADO PINHEIRO
ADVOGADO	: MG00064862 - ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista ao impetrante por 10 dias para requerer o que entender de direito

Numeração única: 10050-54.2009.4.01.3800
2009.38.00.010444-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ERKAL ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO	: MG00053069 - RODOLFO DE LIMA GROPEN
ADVOGADO	: MG00084704 - JULIANA MELO RIBEIRO
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :
vista ao impetrante por 10 dias para requerer o que entender de direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11651-13.2000.4.01.3800
2000.38.00.011732-6 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	: MG00064156 - MARIA GRACIETE CEREJO BRASIL
ADVOGADO	: MG00065656 - MONICA VASCONCELLOS VAZ DE MELLO
RÉU	: BEATRIZ AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA
RÉU	: MARCELINO FERNANDO DA SILVA
RÉU	: SOCIEDADE UNAIENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
ADVOGADO	: MG00140784 - MARCELO AUGUSTO BATISTA RODRIGUES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Indeiro o pedido de designação de audiência de conciliação, tendo em vista que o réu está representado por curador nomeado nos autos.
2. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição por ausência de elementos ue viabilizem o prosseguimento da açõ.
3. Esclareço à parte credora que poderá requerer o desrquivamrno do processo dento do prazo prescricional

Numeração única: 14750-29.2016.4.01.3800
14750-29.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ADVOGADO	: MG00136642 - SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	: MG00131598 - SILVIO MENDES ARRUDA
ADVOGADO	: MG00153479 - IGOR COELHO DOS ANJOS
EXCDO	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	: MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Em atenção à petição de fls. 200/201, cumpre esclarecer que o crédito principal, depositado à fl. 194 (R\$2.046,76), cabe à empresa exequente Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Logo, deve ser indicada a conta bancária de titularidade da empresa exequente, para onde será transferido o valor depositado à fl. 194.
2. Proceda-se à transferência do depósito de fl. 195 (honorários advocatícios), para a conta informada à fl. 201, com incidência de imposto de renda, conforme Lei 13.149/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33376-77.2008.4.01.3800
2008.38.00.034334-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CONSTRUTORA G-MAIA LTDA
ADVOGADO	: MG00068009 - PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00092496 - DANIELA MAIA CARVALHO
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :
arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 25599-07.2009.4.01.3800
2009.38.00.026389-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ROBERTO OTONI DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 77382-38.2009.4.01.3800
2009.38.00.033041-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ALEXANDRE FLORINDO DA SILVA
DEF. PUB	: - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
IMPDO	: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 32531-74.2010.4.01.3800
32531-74.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ENY ESTEVES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00074873 - KELLEN CRISTINA SILVA SOTTANI
REU	: PREVIBANK S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	: CE00015244 - ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONCALVES

A Exma. Sra. Juíza exarou :
1. Vista às partes para requerer o que entender de direito. Prazo: 10 dias.
2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo

Numeração única: 30711-39.2018.4.01.3800
30711-39.2018.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: BIOSTEC CONSTRUCOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ADVOGADO	: MG00106878 - CAROLINA LARA GRECO AARAO

IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
LITISPA	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Intime-se a parte impetrante para o pagamento das custas, no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do comando judicial transitado em julgado.

Esclareço, por oportuno, que a parte poderá acessar a página eletrônica do Tribunal (www.trf1.jus.br), na opção "Serviços", clicando em "Cálculo de Custas e Despesas Processuais", para fins de emissão da GRU.

2. Transcorrido o prazo sem pagamento, remetam-se os autos à Fazenda Nacional e, em seguida, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

3. Efetuado o integral pagamento das custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição

Numeração única: 66481-40.2011.4.01.3800

66481-40.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ANTONIO CANDIDO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00026445 - HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR
ADVOGADO	:	MG00154164 - WENDER GLADISTON DUQUE CORDEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o disposto no §1º do art 3º da Portaria PRESI 8016281/2019 do TRF 1, os novos incidentes procesuais serão distribuídos no sistema processual Eletronico- PJE seja ele originado de processo fisico ou digital de outrops sistemas processuais eletronicos.

Assim a pretensão deduzid na petição de fls 374/378 deverá ser satisfeita no procedimento eletronico.

Cumpre ressaltar que aparentemente a pretensão relativa `consignação nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 (fls 376/377) nao guardam qualquer relação com o objeto do presente feito, devendo ser esclarecida com o INSS pela via administrativa.

2. Diante do exposto, aguardem estes autos em Secretaria para viabilizar o cumprimento da Portaria DIREF 69, de 29/4/2016.

3. Após decisão final no processo de execução, arquivem-se concomitantemente as ações

2. Diante do exposto, agurdem estes processos

Numeração única: 7072-31.2014.4.01.3800

7072-31.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
EXCDO	:	ANGELICA SANTANA GOMES
EXCDO	:	JOSE CARLOS REIS MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00091250 - THALLES OLIVEIRA LOPES DE SA
ADVOGADO	:	MG00173473 - FRANCIELLE AMANDA CUNHA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00107000 - ESTEVAO SIQUEIRA NEJM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Cumram-se os itens 7 e 8 da decisão de fl. 297/297-v, intimando a CAIXA para, no prazo de 05 dias, indicar a conta bancária de sua titularidade, com a posterior transferência da quantia penhorada.

Na mesma oportunidade, deverá a CEF expressamente se manifestar sobre a possibilidade de acordo entre as partes, diante do pedido de designação de audiência (fl. 273), apresentando, se for o caso, proposta de acordo.

Numeração única: 13852-75.2000.4.01.3800

2000.38.00.013937-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	NILZA ROCHA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00065805 - RUSVEL BELTRAME ROCHA
ADVOGADO	:	MG00060864 - JAMES HENRIQUE DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

retornem os autos ao arquivo

Numeração única: 2698-69.2014.4.01.3800

2698-69.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	AMARILDO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
arquivem-se os autos com baixa na distribuição
sem recolhimento de custas finais, por ser a parte autora beneficiária da assistência judiciária gratuita

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

16ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28552-12.2007.4.01.3800
2007.38.00.029108-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: VANDERSON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADVOGADO	: MG00115673 - ANA PAULA BRANDAO RIBEIRO
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A parte impetrante distribuiu sua execução no sistema PJe (processo n. 1010061-51.2018.4.01.3800), conforme documentos de fls. 413/413-v. A movimentação processual juntada aos autos é clara quanto à ciência de ambos, acerca do presente feito. Assim, vista à parte autora do retorno dos autos para mera ciência e da informação contida no item 1 deste despacho. Prazo de 5 dias.

Numeração única: 62518-82.2015.4.01.3800
62518-82.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
ADVOGADO	: MG00098744 - FERNANDA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO	: MG00125030 - NATALIA SOARES HORTA
REU	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Às partes para mera ciência do retorno dos autos a este Juízo, uma vez que a parte autora já promoveu o cumprimento de sentença, conforme movimentação do Sistema PJe, juntado em f. 299/299-v. Mais ainda: conforme certidão/documentos de fls. 300/308, extraídos do Proc. PJe n. 1017145-35.2020.4.01.3800 (Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública), o valor depositado judicialmente nestes autos físicos pela parte autora/exequente em fls. 74/76, já lhe foram devidamente devolvidos, como determinado em sentença de conhecimento, neste feito, transitada em julgado. Prazo: sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela ANS (PFMG). Já tendo constatado este Juízo que não há mais o que requerer nestes autos físicos, arquivem-se, com baixa na distribuição.

Atos da Exma.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
---------------	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 92313-70.2014.4.01.3800
92313-70.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: LUIZ JARNEL FERREIRA GUEDES
ADVOGADO	: MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM
ADVOGADO	: MG00086422 - FERNANDO RODRIGUES MAIA
ADVOGADO	: MG00083394 - MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A despeito da retomada dos prazos processuais a partir do dia 5/10/2020 (art. 3º da Resolução Presi n. 10468182/2020), as certidões lavradas à fl. 371 revelam que os autos permaneceram em poder da União Federal no período de 31/8/2020 a

18/12/2020. Isto posto, defiro o pedido formulado à fl. 372 para restituir à parte exequente o equivalente a 12 (doze) dias do prazo processual para manifestar-se quanto à sentença proferida às fls. 369/370 (considerando a fluência do prazo processual no período de 16 a 18/3/2020). O prazo ora restituído iniciar-se-á a partir da intimação do exequente acerca deste despacho. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4723-11.2017.4.01.3813

4723-11.2017.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	EDSON ALVES DE SOUZA
REU	:	WUELTON MARTINS
REU	:	ANTONIVAL BATISTA BRITO
REU	:	MAICON BRITO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00067684 - EDSON AMÂNCIO DE SÁ
ADVOGADO	:	MG00113199 - LUCAS PEREIRA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00133689 - JOAO BATISTA FILHO
ADVOGADO	:	MG00066350 - LAURO DE TASSIS CABRAL
ADVOGADO	:	MG00088454 - THIAGO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00105232 - RODRIGO ALVES LOREDO
ADVOGADO	:	MG0044576E - LETICIA CARVALHO LACERDA
ADVOGADO	:	MG00156857 - FLAVIO LEANDRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00119515 - ARTHUR DE PAULA ALVES BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A presente ação penal encontra-se na fase de alegações finais.

Verifico que, às fls. 213/233, a acusação já juntou aos autos a referida peça; e a seu turno, às fls. 236/286, a defesa do réu Edson Alves de Souza. Faltam, portanto, as peças relativas aos réus Maicon Brito e Antonival Batista, considerando que o réu Welton fora citado por edital, ficando, em relação a ele, suspenso o processamento da ação penal.

Por meio do Despacho de fl. 211, já fora determinada a intimação das partes para, em prazo sucessivo, apresentarem a aludida peça, tendo sido os réus intimados por publicação (fl. 234) no dia 10/03/2020. Porém, considerando a petição de fl. 288, necessário tomar algumas providências.

Alega o subscritor da peça de fl. 288, Dr. Lauro de Tassis, que, durante a audiência realizada no dia 02 de julho de 2019, na Comarca de Galiléia – ata juntada à fl. 187 –, o réu Maicon Brito teria declarado que o Dr. Thiago Martins de Almeida, OAB/MG 88.454, passaria a atuar em sua defesa. De fato, consta da ata que o aludido acusado compareceu acompanhado do advogado Dr. Thiago. Porém, não fora juntado aos autos, até o momento, procuração que lhe outorgasse poderes para tanto, nem mesmo há registro de renúncia do advogado regularmente constituído – Dr. Lauro de Tassis. Além disso, na audiência realizada neste Juízo no dia 05 de setembro de 2019, o referido denunciado compareceu acompanhado de outro advogado, o Dr. Rodrigo Alves Loredo, OAB/MG 105.232.

Assim sendo, determino sejam incluídos como representantes processuais de Maicon Brito os advogados Dr. Thiago Martins e Dr. Rodrigo Loredo.

INTIMEM-SE as defesas dos réus Maicon Brito e Antonival Batista para que, nesta ordem e no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, apresentem alegações finais em favor dos respectivos representados. No mesmo prazo, deverão os advogados recém vinculados ao réu Maicon Brito juntar procuração nos autos. Destaco, porém, que, como não houve renúncia em relação ao Dr. Lauro de Tassis, este permanecerá cadastrado como advogado do referido acusado, devendo, na falta dos outros dois, apresentar a peça objeto da intimação.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4778-45.2006.4.01.3813
 2006.38.13.004791-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 4A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00124119 - EDILSON DE PAULA BRANDAO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00113734 - JUBER NEVES DA SILVA
EXCDO	:	G.A.
ADVOGADO	:	MG00027080 - JORGE LUIZ DONDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, haja vista a extinção do crédito tributário exequendo pela prescrição intercorrente nos termos do art. 40, § 4º da Lei nº 6.830/80 c/c os arts. 174 do CTN e 487, II, do CPC).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

Juiz Titular	: DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	: DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	: SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9072-36.2017.4.01.3820

9072-36.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ADAIR CALIXTO DA ROCHA
ADVOGADO	: MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somados os períodos de atividade especial ora reconhecidos (09.05.1980 a 30.08.1988 e de 20.09.1988 a 30.05.2005), verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo (20.01.2017- fls. 110/112), 25 anos 00 mês e 03 dias de tempo especial, conforme tabela anexa, suficiente à concessão da requerida Aposentadoria Especial.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC 2015, para reconhecer como tempo de atividade especial os períodos de 09.05.1980 a 30.08.1988 e de 20.09.1988 a 30.05.2005 e, por consequência, condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de aposentadoria especial, nos termos da legislação de regência, desde a data do requerimento administrativo (20.01.2017- fls. 110/112), bem como ao pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA-E para a correção monetária), Res. CFJ 267/2013, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 5º da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nº. 493-0/DF de que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

Esclareça-se que o julgamento da modulação dos efeitos do RE 870.947-SE já foi finalizado, sendo a referida modulação denegada pelo E. STF, de modo que a inconstitucionalidade da aplicação da TR (art. 5º da Lei 11.960/09) retroage à data de vigência da Lei 11.960/09.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. A tabela de contagem de tempo anexa passa a fazer parte integrante dessa sentença.

Mantenho a tutela antecipada deferida na sentença e ratificada às fls. 144/145 para determinar o regular pagamento do benefício de aposentadoria especial concedido ao autor.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 5714-29.2018.4.01.3820

5714-29.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE GERALDO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00179883 - VANESSA SILVIA DE OLIVEIRA MORAES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pois bem. Somados os períodos de atividade especial ora reconhecidos (27.02.80 a 10.01.IH, 10.05.82 a 26.07.82, 02.02.84 a 27.07.84, 03.08.85 a 13.06.86 e 01.01.04 a 04.06.09) ao período especial incontroverso (22.06.94 a 31.12.03 - fls. 187 e 188/190), devidamente convertidos em tempo comum pelo fator 1.4 e acrescidos aos períodos de atividade comum constantes da tabela elaborada administrativamente (fls. 188/190), verifico que o autor totalizava, na data do pedido administrativo (24.04.2018 - fl. 194), 35 anos 05 meses e 12 dias de tempo de contribuição, conforme tabela anexa, sendo suficiente à concessão da Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o vertente processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC 2015, para reconhecer como tempo de atividade especial os períodos de 27.02.80 a 10.01.81, 10.05.82 a 26.07.82, 02.02.84 a 27.07.84, 03.08.85 a 13.06.86 e 01.01.04 a 04.06.09, e, por consequência, condenar o INSS a conceder à parte autora o benefício de aposentadoria integral por tempo de contribuição, nos termos da legislação de regência, desde a data do l'equerimento administrativo (24.04.2018), bem como ao pagamento dos atrasados, corrigidos, limitados ao teto da alçada do art. 3º da Lei 10.259/2001 na data do ajuizamento, podendo o valor total dos atrasados superar a alçada do Juizado Especial Federal em virtude de correção monetária, juros, honorários, multas e parcelas vencidas, todos após o ajuizamento.

Sobre os valores dos benefícios atrasados devem incidir juros moratórios desde a citação ou desde quando devidos, se posteriores à citação, além de correção monetária desde quando cada benefício for devido, utilizando-se os percentuais de juros e índices de correção constantes do Manual de Cálculos da Justiça Federal (IPCA- E para a correção monetária), Res. CFJ 267/20 I3, que incorpora a inconstitucionalidade parcial do art. 50 da lei 11960/09, que alterou o art. 1º-F da lei 9494/97, conforme ADIN 4357/DF, RESP Repetitivo 1270439/PR e RE com repercussão geral 870.947/SE, julgado pelo plenário do STF em 20.09.2017, por ofensa ao direito fundamental de propriedade (art. 5º, XXII, CR/88), considerando ainda o precedente da ADIn nO.493-0iDF de que a TR não pode ser utilizada como Índice de correção monetária, compensando-se eventuais benefícios inacumuláveis recebidos em período concomitante, com observância da prescrição quinquenal, nos termos da sumula STJ 85.

Esclareça-se que o julgamento da modulação dos efeitos do RE 870.94 7-SE já foi finalizado, sendo a referida modulação denegada pelo E. STF, de modo que a inconstitucionalidade da aplicação da TR (art. 5º da Lei 11.960/09) retroage à data de vigência da Lei 11.960/09.

Sem custas e sem honorários advocatícios, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95.

A tabela de contagem de tempo anexa passa a fazer parte integrante dessa sentença.

Antecipo os efeitos da tutela para determinar a imediata implantação do benefício ora deferido, com DIP no primeiro dia do mês corrente, devendo o INSS comprovar nos autos, em 60 (sessenta) dias, sua implantação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculada com base em dias corridos, que incidirá a partir do fim desse prazo, se houver o descumprimento injustificado. Nenhum recurso será recebido sem comprovação da implantação.

Após o trânsito em julgado, expeça-se a RPV e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª Vara JEF - CONTAGEM

Juiz Titular	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	:	SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7154-94.2017.4.01.3820
7154-94.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA PAULA GOMES CHAVES
ADVOGADO	:	MG00125146 - VALDILENE DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134755 - DANIELA PAULA DA SILVA MACIEL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista , O RETORNO DOS AUTOS DA TURMA RECURSAL , requeiram as partes o que entenderem de direito. pelo prazo de 5 dias , úteis .

Nada requerido , arquivem-se os autos com baixa na distribuição , CONFORME DETERMINADO

Numeração única: 9326-09.2017.4.01.3820
9326-09.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDEMIR FLORENCIO
ADVOGADO	:	MG00106697 - DAVI AUGUSTO FONSECA DE FARIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista , O RETORNO DOS AUTOS DA TURMA RECURSAL , requeiram as partes o que entenderem de direito. pelo prazo de 5 dias , úteis .

Nada requerido , arquivem-se os autos com baixa na distribuição , CONFORME DETERMINADO

Numeração única: 2174-70.2018.4.01.3820
2174-70.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROGERIO PEREIRA DE AMORIM DIAS
ADVOGADO	:	MG00177649 - PAMELA MESSIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00183540 - FLAVIO ELIAS LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista , O RETORNO DOS AUTOS DA TURMA RECURSAL , requeiram as partes o que entenderem de direito. pelo prazo de 5 dias , úteis .

Nada requerido , arquivem-se os autos com baixa na distribuição , CONFORME DETERMINADO

Numeração única: 7924-87.2017.4.01.3820
7924-87.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA NETO
ADVOGADO	:	MG00162912 - MARINA ASSIS SOARES VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes dos cálculos.

-----VISTA AO AUTOR -----

Numeração única: 5715-19.2015.4.01.3820
5715-19.2015.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA SILVA
ADVOGADO	:	MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
ADVOGADO	:	MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
ADVOGADO	:	MG00155126 - WILLIAM GUSTAVO DE OLIVEIRA AVELAR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	IGOR DE PADUA SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
----- ATO FL 235 -----

----- VISTA AO AUTOR -----

Numeração única: 2192-91.2018.4.01.3820
2192-91.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELVECIO PINTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100940 - LUCIANO ALVES FRANCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Nos termos do Provimento Coger 10126799, dê-se vista ao AUTOR:
Da memória de cálculos apresentada pelo INSS em fls.147/150 .
Eventual impugnação deverá demonstrar, de forma motivada e pontual, o equívoco elou inconsistência alegado(a) e estar acompanhada de planilha de cálculos detalhada referente à apuração do quantum entendido como devido.
Prazo: 15 dias.

Numeração única: 10704-34.2016.4.01.3820
10704-34.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RENATO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Nos termos do Provimento Coger 10126799, intime-se a parte autora acerca da quantia depositada em seu favor que está disponível para saque, considerando a juntada dos ofícios de depósito das RPVs 336 e 337. Prazo de 15 dias úteis.

Numeração única: 5851-45.2017.4.01.3820
5851-45.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00171931 - TALITA CAROLINE CAETANO SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos da Turma Recursal, requerendo o que entenderem de direito. Sem prejuízo, deverá o INSS apresentar declaração de averbação de tempo de contribuição, conforme estabelecido no acórdão de fls.244/253.
Apresentada a DATC, deverá a parte autora, retirá-la em secretaria mediante recibo. Prazo: 05 (cinco) dias úteis.
Nada requerido e não havendo diligências pendentes, arquivemse os autos conforme determinado na sentença.

----- VISTA AO AUTOR -----

Juiz Titular	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	:	SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4750-36.2018.4.01.3820
4750-36.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELENE ALVES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00183131 - ELISEU EVAGELISTA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos, etc.

A sentença de procedência foi anulada pela Turma Recursal, que entendeu ser necessária a realização de nova perícia médica com especialista em psiquiatria, considerando que o quadro da autora, relatado em documentos médicos, é incompatível, à primeira vista, com a conclusão de ausência de incapacidade constante do laudo pericial (fls. 104/107).

Diante da existência de farta documentação indicando a existência de incapacidade laboral, como relatado na sentença e apontado pela própria Turma Recursal (fls. 105/107), entendo comprovado, ainda que em sede de cognição sumária, os requisitos da aposentadoria por invalidez, ficando mantida a tutela deferida até decisão ulterior deste Juízo.

Determino o imediato restabelecimento do benefício, devendo o INSS comprovar nos autos, em 30 (trinta) dias, sua implantação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), calculada com base em dias corridos, que incidirá a partir do fim desse prazo, se houver o descumprimento injustificado.

Dando seguimento ao processo, em cumprimento à decisão da Turma Recursal, designo a perícia médica para o dia 25.02.2021, às 12:00 horas, a ser realizada na rua dos Otoni, 909, sala 1.206, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MO. A própria autora deverá juntar, antes da data da perícia, eventuais exames, prontuários, laudos ou receituários médicos NOVOS que entender necessários para apreciação pelo perito(a), sob pena de serem desconsiderados durante a perícia, bem como apresentar-se à perícia portando documento de identidade e a(s) Carteira(s) de Trabalho - CTPS que possuir e, se estritamente necessário, poderá vir acompanhada de um familiar.

Em cumprimento às recomendações e determinações das autoridades sanitárias, em razão da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19, deverá a parte autora (e eventual acompanhante) comparecer OBRIGATORIAMENTE utilizando máscara de proteção.

Acompanhantes somente serão admitidos se estritamente necessários, para reduzir aglomerações.

Em caso de suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus ou de contaminação confirmada, a parte autora não deverá comparecer ao procedimento pericial, devendo manifestar-se com antecedência nos autos.

Nomeio como perito o psiquiatra Dr. Pedro Henrique Diniz Cunha, que deverá responder os quesitos constantes na Portaria Conjunta nº 004/2013 da Diretoria desta Subseção e outros eventualmente apresentados pelas partes que não estejam contidos na Portaria. O perito poderá se fazer acompanhar de assistente para auxiliá-lo na perícia e na confecção do laudo pericial. Fixo os honorários em 100% do valor máximo da Tabela V da Resolução 305/2014 do CJF e em 10 (dez) dias o prazo para entrega do laudo.

Intimem-se as partes, inclusive mediante intimação pessoal da parte autora para, caso queiram, indicar quesitos e assistente técnico, no prazo de 5 (cinco) dias. Saliente-se, por oportuno, que a ausência injustificada da parte autora, ou eventual comparecimento à perícia médica em estado de embriaguez, ou uso não terapêutico de substâncias psicoativas ou estupefacientes, entre outros, de modo que torne inviável ou impossível a realização do ato médico judicial pelo perito, será considerado pelo este Juízo como desistência tácita da prova pericial.

Após a produção da prova pericial e entrega do laudo, solicite-se o pagamento dos honorários periciais no valor fixado, e após a realização do pagamento, dê-se vista do laudo às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 3380-32.2012.4.01.3820

3380-32.2012.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dos dispositivos legais transcritos, extrai-se que a cobrança dos valores recebidos judicialmente deve ser precedida de prévio processo administrativo, regido pela Lei n° 9.784/99, bem como prévia inscrição em dívida ativa para execução fiscal.

Feitas essas considerações, rejeito os cálculos da parte autora, uma vez que, conforme cálculos da secretaria, não há valores a receber.

Indefiro o pedido de cobrança nos próprios autos (fls. 422), por entender que o procedimento levado a cabo pelo INSS deve ser questionado em ação própria para tal fim. Intimadas as partes da presente decisão, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9044-68.2017.4.01.3820

9044-68.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00174325 - RENATO SOARES GERTRUDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dos dispositivos legais transcritos, extrai-se que a cobrança dos valores recebidos judicialmente deve ser precedida de prévio processo administrativo, regido pela Lei na 9.784/99, bem como prévia inscrição em dívida ativa para execução fiscal. Assim, não poderá haver inscrição em dívida ativa antes de um devido processo legal, com contraditório e ampla defesa.

Quanto à decisão do TRF3 na ACP 5906-07.2012.4.03 .6183/SP, esclareço que não vincula o presente juízo, e que a providência exigida no acórdão seria a manifestação do juízo natural, o que se faz com a presente decisão.

Acrescento ainda que recente jurisprudência do STF entendeu que os valores de benefício de natL~rezaalimentar recebidos por força de antecipação dos efeitos da tutela não são restituíveis, como se vrlit abaiXO:

"Percepção de benefício por decisão judicial provisória posteriormente revogada.

Irrepetibilidade. Juri, ~prudência do STF. Em virtude da superveniência do julgamento do ARE 734242 AgR pelo STF, não se aplica a teseirmada pelo STJ no REsp 1.401.560 em relação a benefícios previdenciários recebidos em decorrência de decisão judicial, no sentido de afastar a reposição dos respectivos valores. O julgado do STF assentou que o benefício previdenciário recebido de boajé pelo segurado em decorrência de decisão judicial não está sujeito à repetição de indébito, em razão de seu caráter alimentar.

Precedentes. Unânime. (Ap 0030964-97.2016.4.01.9199, rel.Des. Federal Jamil de Jesus Oliveira, em 11/07/2018). "(Boletim 1nformativo de JurisprudênciaTRFI n. 442 Sessões de 09/07/2018 a 13/07/2018 Primeira Turma).

Necessário, ademais, mencionar que os princípios da segurança das relações jurídicas, da boa-fé, da confiança e da presunção de legitimidade dos atos administrativos justificam a adoção dessa linha de raciocínio, porque confiando o titular do benefício na regularidade do pagamento determinado pelo Judiciário, passa a dispor dos valores percebidos com a firme convicção de estar correta a paga implementada.

Por oportuno, importante registrar que a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ)_ no dia 14/11/2018, acolheu questão de ordem no REsp 1.734.641 /SP para propor revisão do entendimento firmado em tese repetitiva relativa ao tema 692/ST J, que permitia a cobrança de parcelas de benefício previdenciário recebido por força de tutela de urgência posteriormente revogada.

Com a proposta de revisão, o colegiado determinou a suspensão, no território nacional, do trâmite de todos os processos ainda sem trânsito em julgado, individuais ou coletivos, que discutam matéria relacionada ao Tema 692. Estão ressalvados incidentes, questões e tutelas que sejam interpostos a título geral de provimentos de urgência nos processos sobrestados.

Essa discussão, todavia, não ocorreu neste processo, que já transitou em julgado.

Assim, não é possível a cobrança nos próprios autos.

Intime(m)-se. Cumpra-se.

Numeração única: 904-84.2013.4.01.3820

904-84.2013.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JESUS MADALENA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos, etc.

A Turma Recursal deu parcial provimento ao Recurso de Medida Cautelar

interposto pelo INSS para: a) cancelar o precatório expedido para o TRF1; b) remessa dos autos à contadoria do juízo para apuração do valor a renunciar, levando-se em conta as parcelas vencidas e as 12 vincendas na data da propositura da ação e liquidação do julgado com abatimento do valor excedente; c) expedição de novo precatório.

Em relação ao cancelamento do precatório, a medida é desnecessária, pois a requisição foi expedida com incidente de bloqueio, não tendo havido prejuízo algum para o INSS. O precatório já foi depositado, bastando apenas definir o valor que a parte autora tem direito.

Com efeito, nova conta foi elaborada pela secretaria, desta vez levando-se em conta as parcelas vencidas e as 12 vincendas na data da propositura da ação com abatimento do valor excedente. Foi utilizada a mesma data-base (02/2019).

Logo, de acordo com entendimento da Turma Recursal, o precatório deveria ter sido expedido com o valor de R\$157.520,59, que representa 95,77% do valor da requisição sem a limitação da inclusão/abatimento das 12 parcelas vincendas (fls. 169).

Considerando que o precatório foi depositado em 29.06.2020 no valor de R\$171.897,83, a parte autora tem direito a levantar, conforme rateio de fls. 201, o valor de R\$164.626,55 e o INSS a ter a restituição do valor 7.271,27.

Nessas razões, intimem-se a partes da conta de fls. 201, informando se concordam com o referido rateio de valores, requerendo o que entenderem de direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª Vara JEF - CONTAGEM

Juiz Titular	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	:	SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5492-95.2017.4.01.3820
5492-95.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	PABLO HENRIQUE ABREU ROSA
ADVOGADO	:	MG00118128 - DANIELA MARIA NEVES LIMA DE AGUIAR
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	MUNICIPIO DE CONTAGEM
ADVOGADO	:	MG00082930 - EMERSON MADEIRA VIANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.
Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma Recursal.
Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Numeração única: 2758-11.2016.4.01.3820
2758-11.2016.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LAYLLA OLIMPIO RIBEIRO SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.
Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma Recursal.
Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Numeração única: 1116-32.2018.4.01.3820
1116-32.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DILTON APARECIDO DE MORAES
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.
Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma Recursal.
Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Numeração única: 12846-11.2016.4.01.3820
12846-11.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RONALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00097852 - AUGUSTO CANCADO BICALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao(à,s)_PARTES (do retorno dos autos da Turma Recursal)_, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer(em) o que de direito. Nada requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 7648-22.2018.4.01.3820

7648-22.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00109187 - VINICIUS MARCELINO LANZALOTTA
ADVOGADO	:	MG00169055 - PALOMA MARCELINO DE ANDRADE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

----- DESPACHO FL 183 -----

-----Apresentado o laudo, conceda-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 15 dias.

----- VISTA AO AUTOR -----

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12057-04.2018.4.01.3800

12057-04.2018.4.01.3800 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO CARLOS SANTANA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00050328 - FELISBERTO EGG DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00118395 - RAFAEL EGG NUNES
ADVOGADO	:	MG00115283 - MARCOS LUIZ EGG NUNES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

----- SENTENÇA FL 184 - V -----

----- Comprovado o levantamento, arquivem-se os autos .

Numeração única: 8895-38.2018.4.01.3820

8895-38.2018.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IDENI RODRIGUES COELHO SILVA
ADVOGADO	:	MG00118128 - DANIELA MARIA NEVES LIMA DE AGUIAR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

-----DESPACHO FL 51 -----

----- Sem prejuízo, dê-se vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como dos calculos de fls. 49/50.

Não havendo oposição, expeçam-se as RPVs.

Numeração única: 5375-07.2017.4.01.3820

5375-07.2017.4.01.3820 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	SABRINA AGOSTINHA DE OLIVEIRA
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Turma Recursal.

Em seguida, não havendo diligências pendentes, arquite-se com baixa na distribuição

-----VISTA AO AUTOR -----

Numeração única: 16673-98.2014.4.01.3820

16673-98.2014.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIOMAR DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00124675 - IRACEMA A. DE CASTRO SIMAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Solicite-seo pagamento do(a) defensor(a) dativo(a) (fl.45).

Após, intimem-se as partes do retorno dos autos da Turma

Recursal, devendo manifestar sobre a existência de valores pretéritos devidos em favor da parte autora, calculados pela secretaria (fl. 93/94).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 1977-18.2018.4.01.3820

1977-18.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANA VALDENIA SANTOS ROCHA MACHADO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.

Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma

Recursal.

Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Numeração única: 2705-59.2018.4.01.3820

2705-59.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ELIANE GARCIA SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.

Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma

Recursal.

Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Numeração única: 4349-37.2018.4.01.3820

4349-37.2018.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SILAS VIEIRA DO AMARAL
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Solicite-se o pagamento dos honorários do defensor dativo.

Após, dê-se vista à parte autora do retorno dos autos da Turma

Recursal.

Em seguida, não havendo diligências pendentes, archive-se com baixa na distribuição

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Vara JEF - Contagem

Sistema: Todos

Período: 01/02/2020 a 29/02/2020

Magistrado: GUSTAVO BAIÃO VILELA

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
CRIMES DE CALÚNIA, INJÚRIA E DIFAMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	0	3	0	0	0	4	0	0	0	2	16	0	8	0	0	0	1	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	4	6	0	0	0	0	0	2	0
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	86	4	10	26	0	0	0	126	0	0	0	115	469	6	115	0	51	1	189	10

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
TERMO CIRCUNSTANCIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
Total	88	4	10	31	0	0	0	0	133	0	0	0	121	494	6	125	0	52	1	193	11

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
7	56	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	6	0	4.594

Sentenças - A e E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 36267-56.2017.4.01.3800
36267-56.2017.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	DANIEL AUGUSTO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00105502 - LUIZ ALBERTO MIRANDA JUNIOR
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) recebo os presentes embargos.
Tramitem os autos em segredo de justiça, (...).

Numeração única: 61828-19.2016.4.01.3800
61828-19.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES
ADVOGADO	:	MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
ADVOGADO	:	MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) julgo improcedente a(s) exceção(ões) de pré-executividade, devendo prosseguir a execução.
Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo excipiente.

Numeração única: 20474-09.2019.4.01.3800
20474-09.2019.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	EXPRESSO GARDENIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00192439 - ISABELA BRAGA VIEIRA BAIÃO SALGADO
ADVOGADO	:	MG00142517 - DANIELA APARECIDA FAUSTINO
EMBDO	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) à embargante para instruir devidamente o feito, juntando cópia do documento que comprova a garantia da dívida, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, (...).

Numeração única: 77960-25.2014.4.01.3800
77960-25.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	RENATO MOREIRA SERAFIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) julgo improcedente a(s) exceção(ões) de pré-executividade, devendo prosseguir a execução.

Numeração única: 5575-75.1997.4.01.3800
1997.38.00.005595-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ULYSSES ALVES FRANCA FILHO
EXCDO	:	HOSPITAL SOCOR S/A
ADVOGADO	:	MG00071338 - MATUZINHO GERSON AMORIM
ADVOGADO	:	MG00053567 - FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00090512 - LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) nada a prover em relação ao pedido de fl. .
Cumpra-se integralmente a sentença de fl. .

Numeração única: 44248-05.2018.4.01.3800
44248-05.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) deixo de acolher a(s) exceção(ões) de pré-executividade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 70235-68.2003.4.01.3800
2003.38.00.070457-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE EUSTAQUIO BARBOSA DA GAMA
ADVOGADO	:	MG00109659 - CARLA MAINARDI
EXCDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista sucessiva às partes.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 21817-22.1991.4.01.3800
91.00.21826-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	ES00004066 - JONAS CAETANO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A - CENIBRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do artigo 775, caput, CPC, sem ônus para as partes.

(...) fica desconstituída a penhora de fls. .

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa.

Numeração única: 9407-82.1998.4.01.3800
1998.38.00.009543-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MARILIA ARAUJO NOTINI
EXCDO	:	CLAUDIO DE PAIVA ABREU
EXCDO	:	MINAS ADMINISTRADORA DE EMPREENDIMENTOS LIMITADA
EXCDO	:	SILVIO LUCIO DE ARAUJO
EXCDO	:	MIDISA ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00118113 - CAMILA LOPES TAVARES
ADVOGADO	:	MG00074528 - ANDRE VAZ RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00054419 - MYRIAN PASSOS SANTIAGO
ADVOGADO	:	MG00118120 - LUCIANA LIMA GRANDINETTI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, do novo CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 35483-46.1998.4.01.3800
1998.38.00.035897-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	LOURIVALDO SOUZA LACERDA
ADVOGADO	:	MG00064847 - MARCO VINICIO MARTINS DE SA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	- ADALGISA PEREIRA MAYNARD CERQUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) acolho os embargos à execução, extinguindo este processo, com resolução de mérito, na forma do artigo 487, I, CPC, (...).

(...) condeno a parte embargada a pagar honorários advocatícios de sucumbência ao advogado da parte embargante, os quais fixo em 10% do(s) valor(es) atribuído à causa, (...).

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Numeração única: 29833-85.2016.4.01.3800
29833-85.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	SINDICATO TRABS EMPRESAS TRANSP PASSAGEIROS URBANO,SEMI-URBANO, METROP, RODOV,INTERMUNI, INTERESTAD, INTERN, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR DE BH E RM
ADVOGADO	:	MG00153621 - GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00116305 - ADRIANO ANDRADE MUZZI
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, (...).

(...) condeno a embargada (União) a pagar honorários advocatícios ao advogado da parte embargante, os quais fixo em 10% do(s) valor(es) julgado(s) inexigível(eis), (...).

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Numeração única: 1167-31.2003.4.01.3800

2003.38.00.001153-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES
EMBDO	:	BELO HORIZONTE PREFEITURA
PERITO	:	WASHINGTON MAIA FERNANDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, (...).

(...) condeno a parte embargante a pagar honorários advocatícios ao advogado da parte embargada, os quais fixo em 10% do(s) valor(es) julgado(s) inexigível(eis), (...).

(...) o embargado (município de Belo Horizonte/MG) pagará honorários advocatícios ao advogado da parte embargante, no percentual de 10% do(s) valor(es) julgado(s) inexigível(eis), (...).

(...) os autos deverão ser remetidos ao Eg. TRF 1ª Reg. para o reexame necessário da sentença, (...).

Honorários do perito proporcionalmente distribuídos na medida da sucumbência de cada uma das partes.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
Juiz Substit.	:	DR. VALMIR NUNES CONRADO
Dir. Secret.	:	SORAIA APARECIDA MAIA GOMES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 54361-09.2004.4.01.3800
2004.38.00.055142-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
EXCDO	:	MARIA NEIDE LOPES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Desse modo, declaro extinta a presente execução fiscal, sem outros ônus para as partes, com base no que dispõe o art. 26 da Lei 6.830/1980.

(...)

Numeração única: 11894-24.2018.4.01.3800
11894-24.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00176350 - ERICO MATIAS SERVANO
EXCDO	:	JOSE CARLOS RODRIGUES ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 775 c/c art. 485, VIII, ambos do Código de Processo Civil.

(...)

Numeração única: 8795-76.2000.4.01.3800
2000.38.00.008864-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA
EXCDO	:	EDEN ANGELO
EXCDO	:	PROSEMIG EMPRESA DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio, de ofício, a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pelas CDAs 35.072.477-6 e 35.072.478-4, ficando, por consequência, extinta a execução, na forma do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 6962-90.2018.4.01.3800
6962-90.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	CLEZIO PINTO DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo executado, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 30510-96.2008.4.01.3800
2008.38.00.031383-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	SUMMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00120265 - FAUSTO SETTE CAMARA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.

(...)

Numeração única: 240-09.2015.4.01.3812
240-09.2015.4.01.3812 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	IONE TIBAES LOPES ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 1758-31.2019.4.01.3800
1758-31.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	MARIA DE FATIMA NONATO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 39048-17.2018.4.01.3800
39048-17.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
EXCDO	:	THAIS VERCESI SANTOS FERNANDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 2598-12.2017.4.01.3800
2598-12.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN - MG
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	SELMA CHAVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 39502-94.2018.4.01.3800
39502-94.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	BETANIA PORTO NOGUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 15520-08.2005.4.01.3800
2005.38.00.015711-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	COMPANHIA RENASCENCA INDUSTRIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio a prescrição dos créditos fiscais supramencionados e, por conseguinte, julgo extinta a execução, nos termos do art. 40, § 4º, da LEF.

Sem custas, por ser a exequente delas isenta (art. 39 da LEF).

(...)

Numeração única: 14724-65.2015.4.01.3800
14724-65.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo executado, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 5165-46.1999.4.01.3800
1999.38.00.005176-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CALCADOS SILVIA RABELO LTDA
EXCDO	:	SALVIO CLARET RABELO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio, de ofício, a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pela CDA 60.6.98.011737-01, ficando, por consequência, extinta a execução, na forma do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 19529-76.2006.4.01.3800
2006.38.00.019789-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, sem ônus para as partes, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

(...)

Numeração única: 9605-46.2003.4.01.3800

2003.38.00.009591-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ARAUCARIA REPRESENTACOES LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Posto que a exequente procedeu ao cancelamento da inscrição em dívida ativa, como demonstrado às fls. 91, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, sem ônus para as partes, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

(...)

Numeração única: 23141-61.2002.4.01.3800

2002.38.00.023108-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RAFAELLA HALLACK LANZIOTTI STARLING
ADVOGADO	:	MG00101411 - RAFAELLA HALLACK LANZIOTTI STARLING
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC.

(...)

Numeração única: 2780-27.2019.4.01.3800

2780-27.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10 REGIAO
ADVOGADO	:	MG00132482 - MARIANA SOARES ROCHA
EXCDO	:	ALESSANDRA RODRIGUES PEIXOTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo(a) executado(a), aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 731-18.2016.4.01.3800

731-18.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
EXCDO	:	EFRIMAR VARGAS DE SOUSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no art. 924, II, do CPC c/c art. 1º da Lei nº 6.830/1980.

Custas pelo exequente, haja vista não estar demonstrada a citação da parte adversa.

(...)

Numeração única: 60458-39.2015.4.01.3800

60458-39.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00106495 - FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, extingo a execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

(...)

Numeração única: 50734-36.2000.4.01.3800
2000.38.00.050942-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ADRIANA MENDES REZENDE
EXCDO	:	ANTINCENDIO EQUIPAMENTOS E INSTALACOES LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio, de ofício, a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pela CDA 60.2.99.005499-80, ficando, por consequência, extinta a execução, nos termos do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 37-07.1983.4.01.3800
00.00.02296-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00038856 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO
EXCDO	:	PAULO FERNANDO SOUTO
ADVOGADO	:	MG00110603 - GILSON MENDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00134815 - THALIS DE ASSIS BARBOZA NETTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, acolho a exceção de pré-executividade para pronunciar a prescrição intercorrente e declarar extinto o crédito tributário representado pela CDA 60.1.82.300.755-04, ficando, por consequência, extinta a execução, nos termos do artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

Sem condenação em honorários, nos termos da fundamentação supra.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 6084-49.2010.4.01.3800
2010.38.00.002550-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	EDISON GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00043712 - MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no art. 485, VIII, c/c art. 775 do CPC.

Sem condenação em custas.

(...)

Numeração única: 15334-72.2011.4.01.3800
15334-72.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EXCDO	:	NATAL CEZAR DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo executado. A execução das custas ficará, contudo, suspensa, conforme previsto no art. 98, § 3º, do CPC/2015, por estar o executado sob o pálio da assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida a fls. 33/34.

Determino a imediata exclusão da restrição judicial lançada sobre o veículo VW/Kombi, placa HMM-5756 (fls. 15), mediante o sistema RENAJUD.

(...)

Numeração única: 24919-41.2017.4.01.3800
24919-41.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE THEOBALDO
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO
REU	:	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para converter a multa aplicada em sanção de advertência (art. 487, I, do CPC).

Determino ao IBAMA que providencie a imediata exclusão do nome do autor dos cadastros restritivos de crédito, sobretudo do CADIN, no tocante à multa discutida neste feito.

Condene o réu ao pagamento de honorários advocatícios em prol da DPU, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, § 3º, I, do CPC.

Sem custas, haja vista a isenção do IBAMA, nos termos do art. 4º, I, da Lei nº 9.289/1996.

Sentença não sujeita a reexame necessário, a teor do § 3º do art. 496 do CPC.

(...)

Numeração única: 39659-34.1999.4.01.3800
1999.38.00.039813-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	JOAO ISSA NETTO
EXCDO	:	DMS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
EXCDO	:	RODOLFO TORQUATRO DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio a prescrição dos créditos supramencionados e, por conseguinte, julgo extinta a execução, com fulcro no art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80.

Sem custas, dada a isenção da parte exequente (art. 39 da LEF).

(...)

Numeração única: 61109-37.2016.4.01.3800
61109-37.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	CELSO PINTO FERREIRA
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
EMBDO	:	INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (art. 487, I, do CPC), apenas para determinar seja excluída da multa aplicada no AI nº 381888/D o acréscimo de reincidência (estipulado em R\$10.500,00).

Condene a parte embargada ao pagamento de honorários sucumbenciais em prol da DPU, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o reflexo econômico resultante da redução da multa, a ser devidamente atualizado nos moldes do Manual do CJF, nos termos do art. 85, § 3º, I, do CPC.

Sem custas, haja vista a isenção do art. 7º da Lei nº 9.289/96.

(...)

Numeração única: 16019-94.2002.4.01.3800
2002.38.00.015982-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	ANTERO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00097405 - ANGELO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00090624 - ANTERO FERREIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Nessas razões, extingo a execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

(...)

Numeração única: 37502-97.2013.4.01.3800
37502-97.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - CNPQ
EXCDO	:	MARIA AUXILIADORA VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00095328 - GUSTAVO FELIPE MELO DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Nessas razões, extingo a execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

(...)

Numeração única: 22132-68.2019.4.01.3800
22132-68.2019.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Como a executada não chegou a ser citada, deixo de condená-la nas custas finais.

(...)

Numeração única: 67362-41.2016.4.01.3800
67362-41.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VALMIRA DA SILVA PRATES
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO (art. 487, I, do CPC).

Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, nos termos do art. 85 do CPC. Todavia, fica a sobrestada a execução, nos moldes do § 3º do art. 98 do CPC, haja vista a gratuidade de justiça deferida às fls. 94.

Custas pelo autor, cuja cobrança fica igualmente sobrestada, consoante fundamentação acima.

(...)

Numeração única: 27999-91.2009.4.01.3800
2009.38.00.028854-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	NEWS HOTEL LTDA EPP

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio, de ofício, a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pelas CDAs FGMG200802359, FGMG200802360 e CSMG200900926, ficando, por consequência, extinta a execução, na forma do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c inciso II do artigo 487 do CPC/2015.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 24190-84.1995.4.01.3800
95.00.24392-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	QUADROS E QUADROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOGADO	:	MG00062744 - MARCELO QUADROS SOARES
ADVOGADO	:	MG00067455 - ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Nessas razões, extingo a execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

(...)

Numeração única: 10032-86.2016.4.01.3800
10032-86.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	DACIENE PEREIRA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pela executada, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 4842-74.2018.4.01.3800
4842-74.2018.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	LIESY VIEIRA ARRUDA QUEIROZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pela executada, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 3012-10.2017.4.01.3800
3012-10.2017.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	QUELIANE APARECIDA BATISTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pela executada, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Numeração única: 70292-86.2003.4.01.3800
2003.38.00.070514-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MARCIO FERREIRA AGUIAR
EXCDO	:	EL SHAMMAH EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS IMPORT E EXP LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio, de ofício, a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pela CDA 60.6.03.015135-77, ficando, por consequência, extinta a execução, nos termos do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

(...)

Numeração única: 23100-41.1995.4.01.3800
95.00.23286-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VICENTINA ARAUJO E SILVA
EXCDO	:	WALDEMAR ARAUJO
EXCDO	:	AUTO VIACAO PIONEIRA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015 c/c art. 1º da Lei 6.830/1980.

Custas finais pelo executado, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

Determino a desconstituição da penhora de fls. 54.

(...)

Numeração única: 44942-33.2002.4.01.3800
2002.38.00.044914-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	INTELECTO ROUPAS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, pronuncio a prescrição intercorrente, declarando extinto o crédito representado pela CDA 60.4.02.017365-37, ficando, por consequência, extinta a execução, nos termos do parágrafo 4º do artigo 40 da Lei 6.830/80 c/c artigo 487, inciso II do, CPC/2015.

Sem custas, dada a isenção legal.

(...)

Numeração única: 3452-89.2006.4.01.3800

2006.38.00.003501-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE COJAN ENGENHARIA S/A

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Considerando a liquidação do débito, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro no art. 924, II, do CPC c/c art. 1º da Lei nº 6.830/1980.

Custas pela executada.

(...)

Numeração única: 140-97.1972.4.01.3800

00.00.27027-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ORLANDO CASSIMIRO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, declaro extinto o crédito cobrado na presente execução, e homologo a desistência da exequente, nos termos do art. 485, VIII, do CPC vigente.

Sem custas, por ser a exequente delas isenta (art. 39 da LEF).

(...)

Numeração única: 20456-81.2002.4.01.3800

2002.38.00.020422-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	GIOVANI DONAIRE
EXCDO	:	IMPERIUM LOCADORA DE VEICULOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, declaro, de ofício, extinto o crédito tributário representado pela CDA acima mencionada, objeto do presente feito, em virtude da ocorrência da prescrição intercorrente e, por conseguinte, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fundamento no § 4º do art. 40 da Lei 6.830/1980 c/c os artigos 487, II e 924, V, ambos do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Sem custas, por ser a exequente delas isenta.

(...)

Numeração única: 24572-67.2001.4.01.3800

2001.38.00.024648-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO
EXCDO	:	EPA SUPERMERCADOS S/A
ADVOGADO	:	MG00072758 - WANDER JOSE MILAGRES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00072771 - MAURILIO AUGUSTO FLEURY AMARAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...)

Isso posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do disposto no inciso II do art. 924 do CPC/2015.

Custas finais pelo executado, aplicando-se, se for o caso, a Portaria MF 75/2012.

(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia



00046525420084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004652-54.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.004716-1) - 2ª VARA - UBERLÂNDIA
 Nº de registro e-CVD 00001.2021.00023803.1.00197/00128

Sentença tipo C

PROCESSO n. 2008.38.03.004716-1

CLASSE 4100

EXEQUENTE.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU(S).....: JMWV DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA E
 OUTROS

JUIZ FEDERAL: JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

SENTENÇA

Homologo o pedido de desistência formulado pela parte autora (doc. fl. 584) e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Não havendo interesse em recorrer, solicito às partes, em homenagem aos princípios da razoável duração do processo, da celeridade processual, da cooperação e da eficiência, que manifestem expressamente a renúncia ao prazo recursal.

Proceda-se o cancelamento das restrições impostas via sistemas RENAJUD e CNIB.

Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P. R. I.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2021.



0 0 0 4 6 5 2 5 4 2 0 0 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004652-54.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.004716-1) - 2ª VARA - UBERLÂNDIA
Nº de registro e-CVD 00001.2021.00023803.1.00197/00128

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

Juiz Federal



00046773320094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004677-33.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004732-6) - 2ª VARA - UBERLÂNDIA
 Nº de registro e-CVD 00002.2021.00023803.1.00197/00128

Sentença tipo C

PROCESSO n. 0004677-33.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004732-6)

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

AUTOR(ES).....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU(S).....: GILBERTO CAETANO DE JESUS

JUIZ FEDERAL: JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

SENTENÇA

Homologo o pedido de desistência formulado pela parte autora (doc. fl. 106) e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Não havendo interesse em recorrer, solicito às partes, em homenagem aos princípios da razoável duração do processo, da celeridade processual, da cooperação e da eficiência, que manifestem expressamente a renúncia ao prazo recursal.

Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

P. R. I.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO FERREIRA



0 0 0 4 6 7 7 3 3 2 0 0 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004677-33.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004732-6) - 2ª VARA - UBERLÂNDIA
Nº de registro e-CVD 00002.2021.00023803.1.00197/00128

Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

32ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 02 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032057-88.2019.4.01.3800
 201938001373328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : RICHARD SALIBA
 Adv. : MG00073756 - PAOLA LUCCIOLA DO COUTO E SILVA
 Adv. : MG00057974 - CLEUDNA MARA NARDY
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : TATIANA SANTOS VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da concordância da parte autora em formalizar transação, nos termos propostos pelo INSS, HOMOLOGO por sentença o acordo firmado entre as partes e EXTINGO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do CPC, certificado o trânsito em julgado nesta data (art. 41 da Lei nº 9.099, de 1995). Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099, de 1995). Remetam-se a Contadoria para apurar o valor da RMI e dos atrasados devidos à parte autora nos termos do acordo proposto pelo INSS, deduzindo eventual quantia recebida em período concomitante e indicando os dados para o RRA. A Secretaria deverá intimar o INSS, com o prazo de 13 (treze) dias, conforme acordo com a APSADJ, a fim de possibilitar a triagem administrativa pela Autarquia Previdenciária. O INSS deverá comprovar o cumprimento desta sentença (implantação/benefício), no prazo de 60 (sessenta) dias. Expeça-se a RPV para pagamento da parte autora. Comprovado o pagamento da RPV, intime-se a parte autora sobre o valor à disposição. Após, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 02 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051745-41.2016.4.01.3800

201638000496997

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MODESTINO SOARES FONSECA NETO

Advg. : MG00146416 - MARIALICE DUMBA SOARES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao(à) autor(a) da certidão à disposição pelo prazo de 5 dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiz Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1565-87.2018.4.01.3820
1565-87.2018.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	DROGARIA HENDRIX LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Dê-se vista à(ao) exequente para requerer o que de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se, com fulcro no art. 921 do CPC.

Numeração única: 20165-98.2014.4.01.3820
20165-98.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
EXCDO	:	MATEUS DA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00108602 - VIRGINIA PAULA DO AMARAL TORRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fls. 57/59: O pedido de desbloqueio de valores no Bacenjud formulado pelo executado já foi apreciado na decisão de fl. 54/56.(...)

Numeração única: 127-89.2019.4.01.3820
127-89.2019.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES
EXCDO	:	PADARIA E CONFEITARIA DA PRACA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de fl. 20. (...) Intime-se o exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento do feito. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se o feito, nos termos do art. 921 do CPC.

Numeração única: 30909-55.2014.4.01.3820
30909-55.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE SETEM SERVICOS TECNICOS DE MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00077854 - JULIANA FERREIRA MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)rejeito a exceção de pré-executividade apresentada. (...)

Numeração única: 3719-15.2017.4.01.3820
3719-15.2017.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	INSTITUTO ELIZABETH KALIL LTDA

ADVOGADO	:	MG00090512 - LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA
----------	---	---

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)rejeito a exceção de pré-executividade apresentada. (...)

Numeração única: 6561-31.2018.4.01.3820
 6561-31.2018.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	O BOM BURGAO LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00141361 - RENATA LIMA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)rejeito a exceção de pré-executividade apresentada. (...)

Numeração única: 2785-57.2017.4.01.3820
 2785-57.2017.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ARCHIMEDES FERREIRA DE MOURA
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE DANFER COSMETICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00077854 - JULIANA FERREIRA MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Considerando que o feito já havia sido sentenciado às fls. 69/71, torno sem efeito a decisão de fl. 84, por se tratar de evidente erro material. Intime-se a executada para requerer o que entender de direito. Sem requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27827-16.2014.4.01.3820
27827-16.2014.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	VITO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:	MG00010688 - JOAO FABIANO MAIA
ADVOGADO	:	MG00024936 - ELIAS EUTIMIO DE MAGELA
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...)Intimem-se as partes, iniciando-se pela embargante, para que, no prazo de 15 dias, apresentem alegações finais.

Numeração única: 106-16.2019.4.01.3820
106-16.2019.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA
EXCDO	:	CIRO AUGUSTO PICARRO
EXCDO	:	KONSTANTINOS HARALAMBOS ANTYPAS
EXCDO	:	POSTO FORUM LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...)intime-se a exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento do feito. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se o feito, nos termos do art. 921 do CPC.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8185-23.2015.4.01.3820
8185-23.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MONTELETRO LTDA ME
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.I.

Numeração única: 11029-43.2015.4.01.3820
11029-43.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	PONTAL SERVICOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.I.

Numeração única: 1849-66.2016.4.01.3820

1849-66.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ATACADISTA REALEZA LTDA
EXCDO	:	JOSE DE FATIMA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento. (...) arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.I.

Numeração única: 6365-66.2015.4.01.3820

6365-66.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	LETICIA VIEIRA CINTRA RIBEIRO ME
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento. P.I.

Numeração única: 10387-70.2015.4.01.3820

10387-70.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY
EXCDO	:	GARANTIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento. P.I.

Numeração única: 8171-34.2018.4.01.3820

8171-34.2018.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	EXPRESSO TERRA MAR LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00111242 - FABIAN DEL PINO
EMBD	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abram-se vistas às partes para especificarem povas, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, justificando-as, sob pena de indeferimento, sendo o primeiro o embargante. Publique-se Intime-se.

Numeração única: 27479-95.2014.4.01.3820

27479-95.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EXCDO	:	COMPANHIA URBANIZADORA DE CONTAGEM CUCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a exequente para esclarecer o pedido de f. 559, ante o trânsito em julgado da sentença de f. 528, bem como para requerer o que entender de direito. Nada requerido, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.

Numeração única: 7965-25.2015.4.01.3820

7965-25.2015.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
-------	---	--------------------------

EXCDO	:	SFH TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00173466 - ROSENI SANTOS SPAKOSKY

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Resolução nº. 305/2014, do CJF, fixo os honorários a serem pagos ao curador nomeado em R\$300,00 (trezentos reais). Proceda-se a seu pagamento.

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6661-83.2018.4.01.3820
6661-83.2018.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	DINISIO DE PAIVA CUSTODIO
ADVOGADO	:	MG00156639 - CARLOS AUGUSTO DE MORAIS PINTO
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, pelas razões acima elencadas e por tudo mais que dos autos consta, julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial. Sem condenação em honorários, pois já contidos no percentual de 20 % referente ao encargo legal aplicado. Sem custas, conforme artigo 7º da Lei nº 9.289/96. Traslade-se cópia desta para a execução em apenso. Após os trânsitos em julgado, nada requerido, ao arquivo, com baixa. P.R.I.

Numeração única: 24563-88.2014.4.01.3820
24563-88.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	JOSE FRANCISCO ALVES
EXCDO	:	JOSE BARBOSA ALVES
EXCDO	:	MERIDIANO TECNICA INDUSTRIAL
ADVOGADO	:	MG00174153 - FREDERICO AUGUSTO CHAVES DE FARIA SENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)acolho a exceção de pré-executividade e JULGO EXTINTA a presente execução fiscal, com fulcro no inciso II do art. 487 do Código de Processo Civil Brasileiro. Sem custas (artigo 4º, inciso I, da Lei nº 9.289/96). Sem condenação em honorários advocatícios, pois, nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 10.522/2002, não haverá condenação da Fazenda Nacional ao pagamento de honorários, se o procurador que atuar no feito reconhecer expressamente a procedência do pedido, quando citado para apresentar resposta, como ocorreu no presente caso (TRF1 1ª Região - AC 2003.38.00.047613-8/MG - Relatora Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso - Oitava Turma - 18/03/2016 e-DJF1). Preclusas as vias impugnativas, liberem-se bens e/ou direitos atingidos pela prescrição. Após, ao arquivo, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3805-06.2018.4.01.3802
3805-06.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IZINIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00060833 - RICARDO BORGES DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido do destaque dos honorários contratuais. Nos termos do art... No presente caso, o referido contrato foi aos autos após a expedição do ofício requisitório.

Numeração única: 3082-84.2018.4.01.3802
3082-84.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCOS SOEL FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00115461 - MARCOS SOEL FERREIRA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) assino à ré o prazo de 30 dias, para apresentar aos autos os comprovantes de entrega das mercadorias no endereço do autor, sob pena de julgamento do feito no estado em que se encontra...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4244-51.2017.4.01.3802
4244-51.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OMAR NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00099043 - SHEILLA CHRISTINA CORREA GOUVEA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o pedido do INSS de extinção do processo por perda superveniente de objeto (fl...).

Numeração única: 4696-32.2015.4.01.3802
4696-32.2015.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	VILSON DOMINGOS LOPES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00157099 - AIR JOSE BENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	ELYON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
ADVOGADO	:	DF00046991 - FERNANDA BRANA BANDEIRA
ADVOGADO	:	DF00046962 - ANNA BEATRIZ DINIZ OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00274299 - FABIO FRANKLIN AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a carta de intimação /AR de fls..., intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

Numeração única: 5870-76.2015.4.01.3802
5870-76.2015.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS WEISS
ADVOGADO	:	MG00159152 - MATHEUS FERNANDES ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	ELYON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a carta de intimação /AR de fls..., intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

Numeração única: 3258-34.2016.4.01.3802
3258-34.2016.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	LAZARO IVANEI ALVES
ADVOGADO	:	MG00157099 - AIR JOSE BENTO
ADVOGADO	:	MG00045761 - MARIA AUXILIADORA CASTRO BARBOSA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	ELYON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
ADVOGADO	:	DF00028665 - MARCIO EDUARDO CAIXETA BORGES
ADVOGADO	:	DF00007579 - JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a carta de intimação /AR de fls..., intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

Atos do Exmo.	: DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3301-97.2018.4.01.3802

3301-97.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: RICARDO FERNANDES INACIO E OUTRO
ADVOGADO	: MG00075918 - JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA
ADVOGADO	: MG00110355 - DANILO INACIO PADOVANI
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF (fls...) para conta de sua titularidade, devendo informar, em caso positivo, os dados bancários e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requiera o que entender de direito.

Numeração única: 5331-18.2012.4.01.3802

5331-18.2012.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: MYRTHES SKAFF ZAIDAN
ADVOGADO	: MG00096706 - SANDRO ALVES TAVARES
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: POSTALIS- PREVIDENCIA PRIVADA DOS CORREIOS
ADVOGADO	: RJ00162606 - CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA
ADVOGADO	: DF00045861 - CRISTIANE DE CASTRO FONSECA DA CUNHA
ADVOGADO	: DF00021311 - GUILHERME LOUREIRO PEROCCHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a autora para apresentar a documentação solicitada pela União às fls..., no prazo de 10 dias.

Numeração única: 7697-20.2018.4.01.3802

7697-20.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GERALDO HEITOR DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00060779 - GERALDO HEITOR DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a inexistência de dependentes habilitados em nome do falecido (fls...) e a certidão de óbito de fls... que aponta a existência de três filhos, intime-se a habilitante para promover a habilitação dos demais sucessores civis ou justificar a impossibilidade de fazê-la, no prazo de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10915-42.2007.4.01.3802
2007.38.02.705364-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ODORICO WALCACER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00030636 - JENER WALCACER DE OLIVEIRA
REU	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU	:	BANCO DO BRASIL
ADVOGADO	:	MG00056234 - JARBAS DEGRAF
ADVOGADO	:	MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00079760 - HELENA PATRICIA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00048737 - TANIA MARIA DE FREITAS LIMA DEGRAF
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) pelo exposto, declaro prescrita a pretensão e julgo extinto o feito... julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial com relação ao Banco do Brasil S/A...

Numeração única: 814-57.2018.4.01.3802
814-57.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DIOGO DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00136467 - LEANDRO HENRIQUE TELES DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO - CIELO S/A
REU	:	CIELO S.A.
ADVOGADO	:	MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	:	SP00015349 - JOSÉ THEODORO ALVES DE ARAÚJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, acato as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e julgo extinto o processo sem apreciação de mérito com relação à Visa do Brasil Empreendimentos LTDA e CIELO S/A... e julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2069-50.2018.4.01.3802
2069-50.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	HERMES LUIZ DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00108316 - ADAIL TELES JUNIOR
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Numeração única: 4379-29.2018.4.01.3802

4379-29.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSEVALDO DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00309740 - ANDRE VICENTINI DA CUNHA
ADVOGADO	:	SP00163700 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Numeração única: 4623-55.2018.4.01.3802

4623-55.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ESTER AMARAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00142124 - CARLOS JORGE SENE
ADVOGADO	:	MG00182469 - NIVIA MARCIA DOS REIS FIGUEREDO SENE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA	:	DIVINO FERNANDES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Numeração única: 7359-46.2018.4.01.3802

7359-46.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLAVIO PEDRO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00116621 - GISELLE ALINE DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00156517 - JULIANA PANTALEAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo improcedente o pedido...

Numeração única: 837-37.2017.4.01.3802

837-37.2017.4.01.3802 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO GOMES
ADVOGADO	:	MG00145620 - KARINA SPADOTTO BALARIN
ADVOGADO	:	MG00142367 - DENNER KHALIL MENDES DE SA
ADVOGADO	:	MG00120728 - THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto e com fulcro no art..., resolvo o mérito, pronunciando a decadência do direito à revisão do benefício...

Numeração única: 6611-48.2017.4.01.3802

6611-48.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAMELA PINTO CHIARELI FACHINELLI
ADVOGADO	:	MG00060692 - FREDERICO LOIOLA
ADVOGADO	:	MG00113362 - DALTON NUNES GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00060830 - VICENTE FLAVIO MACEDO RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO IFTM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) ante o exposto, julgo procedente...

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6634-91.2017.4.01.3802

6634-91.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADRIANO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00117199 - JEFFERSON WILKER PEREIRA DORNELAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, para se manifestar sobre os cálculos do INSS de fls...

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7431-09.2013.4.01.3802

7431-09.2013.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WELLINGTON REIS MARTINS
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) certifico haver agendado a perícia médica para o dia 26 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, com o Dr Luciano Pereira de Oliveira, na sede da Justiça Federal, Av. Maria Carmelita Castro Cunha, nº 30, Vila Olímpica, Uberaba/MG. É estritamente necessário ser pontual. Chegar com antecedência de 05 minutos do horário agendado, devendo o periciando (a) apresentar documento de identificação com foto, e, se houver, laudos édicos recentes. As partes, bem como o perito, devem ficar stentos ao Decreto Municipal de Uberaba vigente à época da perícia, sendo obrigatório o uso de máscara. ADVERTÊNCIA: Não será permitido o ingresso no prédio da Justiça Federal de pessoas com sintomas gripais ou febre, bem como de acompanhantes, saço, no caso de menores, pessoas idosas que necessitam de auxílio de terceiros e pessoas com necessidades especiais...

Numeração única: 81-62.2016.4.01.3802

81-62.2016.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RUAN MARCELINO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00144446 - FREDERICO MILHORIM FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00193718 - WENDERSON CHIMANGO DOS SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00149042 - JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	SP00152165 - JOSE VALTER FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00128506 - FLAVIO SILVA PIMENTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista aos Réus, pelo prazo de 05 dias, para se manifestarem sobre petição do autor de fls...

Numeração única: 1263-49.2017.4.01.3802

1263-49.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DULCE FACCINI LEONEL
ADVOGADO	:	SP00384778 - FABIANA FERREIRA PEDROSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar contrarrazões ao recurso inominado interposto.

Numeração única: 6299-72.2017.4.01.3802

6299-72.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIMONE APARECIDA PERES ROSA
ADVOGADO	:	MG00166970 - BIANCA BOSQUETTI VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00110831 - LINCOLN LINO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar contrarrazões ao recurso inominado interposto.

Numeração única: 5811-83.2018.4.01.3802

5811-83.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias, para ciência da sentença e para apresentar contrarrazões ao recurso inominado interposto.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19462-91.2018.4.01.3800
19462-91.2018.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	JUIZO FEDERAL
CONDO	:	LEANDRO AUGUSTO FRANCO XAVIER
ADVOGADO	:	MG00066194 - AYLTON BACCARINI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00122694 - EVERALDO RODRIGUES NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DESPACHO

Tendo em vista o art.3, caput, da Resolução n.280 do CNJ, de 29/04/2019, que dispõe que todos os processos de execução penal dos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, determino:

1. Intimem-se sucessivamente o MPF e a defesa do réu para ciência de que doravante o presente feito passará a tramitar exclusivamente no sistema SEEU (processo n. 0019462-91.2018.4.01.3800) e para que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema.
2. Proceda a Secretaria à digitalização e juntada ao sistema SEUU dos documentos de fls. 246 e seguintes, incluindo o presente despacho.
3. Postergo a análise do pedido de fls. 239/240 para após o cadastro do processo no sistema SEEU.
4. Arquivem-se os presentes autos físicos, com baixa na distribuição.

Intimem-se o MPF . Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

Seção Judiciária de Minas Gerais

Atos da Exma.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19462-91.2018.4.01.3800
19462-91.2018.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	JUIZO FEDERAL
CONDO	:	LEANDRO AUGUSTO FRANCO XAVIER
ADVOGADO	:	MG00066194 - AYLTON BACCARINI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00122694 - EVERALDO RODRIGUES NOGUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
DESPACHO

1. CADASTRE-SE na defesa do acusado, no presente sistema e no SEEU 19462-91.2018.4.01.3800, o Dr. Everaldo Rodrigues Nogueira, OAB/MG 122.694.
2. PUBLIQUE-SE a decisão de fls. 254/255, que determinou a migração da presente execução para o SEEU, intimando-se a defesa do réu para que promova o respectivo cadastramento no sistema.
3. Proceda a Secretaria à JUNTADA de cópia do presente despacho e do comprovante de intimação da defesa no SEEU acima referido.
4. Na sequência, no sistema SEEU, EXPEÇA-SE ofício à CEAPA-BH para que informe quanto ao andamento do cumprimento da prestação de serviços à comunidade de LEANDRO AUGUSTO FRANCO XAVIER.

5. Após, ARQUIVEM-SE os presentes autos físicos, com baixa na distribuição, em decorrência da migração para o SEEU, fazendo constar a observação de que no Seeu a presente ação recebeu o número 19462-91.2018.4.01.3800.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

CAMILA FRANCO E SILVA VELANO

Juíza Federal Substituta da 4a Vara

Seção Judiciária de Minas Gerais

- no exercício da titularidade -

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5559-27.2011.4.01.3802
5559-27.2011.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	DELICIA SEVERINA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, dou PARCIAL PROVIMENTO aos embargos, apenas retificar o seguinte:

Onde se lê: "Com o trânsito em julgado, desconstituam-se as penhoras efetivadas (fls. 62/63), procedendo-se à devolução dos valores depositados em conta judicial (fl. 57) para a conta bancária identificada à fl. 43. Oficie-se ao PAB/CEF."

Leia-se: "Com o trânsito em julgado, desconstituam-se as penhoras efetivadas (fls. 61/62), procedendo-se à devolução dos valores depositados em conta judicial (fl. 57) para a conta bancária identificada à fl. 43. Oficie-se ao PAB/CEF."

No mais, a sentença permanecerá tal como proferida.

Numeração única: 7074-24.2016.4.01.3802
7074-24.2016.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	DELICIA SEVERINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00084268 - MARIA REGINA F TEIXEIRA
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, dou PROVIMENTO aos embargos, para fazer constar, como primeiro parágrafo da fundamentação e para incluir, como quarto parágrafo da parte dispositiva, o seguinte (partes em negrito):

"(...)

II - FUNDAMENTAÇÃO

Indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pela curadora especial, nomeada para defesa da executada, ora embargante, haja vista que a concessão do benefício depende de comprovação documental da hipossuficiência financeira para arcar com as despesas processuais, sendo que o critério adotado por este Juízo corresponde à condição de contribuinte isento para fins de IRPF.

Ademais, o curador especial não possui elementos para presumir a hipossuficiência da parte a que assiste.

Prossigo, portanto, no exame do feito. (...)

"(...)

III – DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, por perda superveniente do objeto.

Feito isento de custas.

Sem condenação em honorários advocatícios.

Os honorários da curadora serão pagos após o trânsito em julgado da ação, com base na tabela vigente à época do efetivo pagamento (arts. 27 e 39 da Resolução nº 304/2014 do CJF).

(...)"

No mais, a sentença permanecerá tal como proferida.

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 972-84.1996.4.01.3802
96.02.00942-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	GYNA INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
EXCDO	:	MAGNER ANTONIO OLIVEIRA
EXCDO	:	LEONIDIO FERREIRA DA SILVA
EXCDO	:	JOSE JORGE SILVA
ADVOGADO	:	MG00013965 - JOSE RONALDO BUNAZAR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 982-31.1996.4.01.3802
96.02.00952-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	INDUSTRIA KIKI LTDA
ADVOGADO	:	MG00037318 - DAVIDSON TRINDADE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1092-30.1996.4.01.3802
96.02.01062-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	INDUSTRIA KIKI LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3427-80.2000.4.01.3802

2000.38.02.003383-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	VICENTE CHICRALA DA FONSECA
EXCDO	:	VICENTE CHICRALA DA FONSECA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 4771-96.2000.4.01.3802

2000.38.02.004734-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
EXCDO	:	EMEDES CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA
EXCDO	:	LENORMAND EUGENIO DA SILVA
EXCDO	:	LINCOLN EUGENIO CAIXETA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 647-02.2002.4.01.3802

2002.38.02.000618-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO
EXCDO	:	PIERAMI E SEVERINO LTDA
EXCDO	:	ANA MARIA PIERAME SEVERINO
EXCDO	:	JOAO ELIAS SEVERINO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 504-76.2003.4.01.3802

2003.38.02.000434-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	CASSIO FRANK DE ARAUJO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringções efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1217-51.2003.4.01.3802

2003.38.02.001149-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	NELSON ROBERTO GUIMARAES
EXCDO	:	NELSON ROBERTO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00057022 - GILMAR APARECIDO SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringções efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2054-09.2003.4.01.3802

2003.38.02.001986-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	HERMES LUIS DA SILVA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringções efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2933-16.2003.4.01.3802

2003.38.02.002865-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	OZAMOR SEBASTIAO CLAUDIO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringções efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3328-08.2003.4.01.3802

2003.38.02.003260-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
EXCDO	:	DORALICE CORREIA DE OLIVEIRA
EXCDO	:	DORALICE CORREIA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº

6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 6812-31.2003.4.01.3802

2003.38.02.006749-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	:	CONATRA COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO AO TRABALHADOR AUTONOMO
EXCDO	:	NYDIA VIEIRA MACHADO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 858-67.2004.4.01.3802

2004.38.02.000811-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
EXCDO	:	PAULO BENEDITO PORFIRIO
EXCDO	:	PAULO BENEDITO PORFIRIO E CIA LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 6055-03.2004.4.01.3802

2004.38.02.006014-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
EXCDO	:	LACERDA E LUCAS CONFECÇÕES LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constrições efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 6067-17.2004.4.01.3802

2004.38.02.006026-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
EXCDO	:	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº

6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringências efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 5857-53.2010.4.01.3802

5857-53.2010.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	REINALDO DOS REIS AZEVEDO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento do executado deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar o exequente no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Desconstituam-se eventuais constringências efetuadas nos autos.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 826-76.2015.4.01.3802

826-76.2015.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	CRISTINA APARECIDA DO CARMO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas finais pela credora, eis que não houve estabilização da demanda, com a citação válida.

Sem condenação em honorários advocatícios, pelos mesmos motivos.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1908-40.2018.4.01.3802

1908-40.2018.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	TALITA SANTOS PULQUEIRO QUEIROZ

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas finais pela credora, eis que não houve estabilização da demanda, com a citação válida.

Sem condenação em honorários advocatícios, pelos mesmos motivos.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 2959-38.2008.4.01.3802

2008.38.02.002960-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	VIGEL VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento da executada deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal,

deixo de condenar a ANATEL no pagamento de honorários advocatícios.
Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).
Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 440-27.2007.4.01.3802
2007.38.02.000440-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00125610 - WEMERSON VENTURA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	JANDIRA BATISTA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 26 da Lei nº 6.830/80.

Sem custas e honorários advocatícios.

Com o trânsito em julgado e cumpridas todas as providências, nada sendo requerido pelas partes, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, com o consequente arquivamento dos autos e as respectivas baixas.

Numeração única: 221-96.2016.4.01.3802
221-96.2016.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
EXCDO	:	LUCIANA APARECIDA E OLIVEIRA BORGES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos, porquanto tempestivos, e NEGÓCIOS PROVIMENTO.

A sentença permanecerá tal como proferida.

Por se tratar de embargos opostos pela parte exequente, a quem interessa o normal prosseguimento do feito, deixo de aplicar a multa prevista no art. 1.026, § 2º do CPC.

Numeração única: 3189-90.2002.4.01.3802
2002.38.02.003161-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- ANTONIO MARQUES PAZOS
EXCDO	:	PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
EXCDO	:	SONIA NILCE ARDUINI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal nº 2002.38.02.003323-6.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, com o consequente arquivamento dos autos e as respectivas baixas.

Numeração única: 3351-85.2002.4.01.3802
2002.38.02.003323-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- ANTONIO MARQUES PAZOS
EXCDO	:	PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
EXCDO	:	SONIA NILCE ARDUINI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal nº 2002.38.02.003323-6.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, com o consequente arquivamento dos autos e as respectivas baixas.

Numeração única: 990-08.1996.4.01.3802
96.02.00960-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MURILO REIS PINHEIRO
EXCDO	:	MARTA APARECIDA FARIA PINHEIRO
EXCDO	:	AVISO PREVIO CONFECÇOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00130203 - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073578 - LUCI HELENA FARIA
ADVOGADO	:	MG00049433 - MARTA APARECIDA FARIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Traslada-se cópia desta sentença para as Execuções Fiscais nº 1998.38.02.000518-1, 1998.38.02.000520-1, 96.02.01680-9 e 1997.38.02.003371-8.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 1699-43.1996.4.01.3802
96.02.01680-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MURILO REIS PINHEIRO
EXCDO	:	MARTA APARECIDA FARIA PINHEIRO
EXCDO	:	AVISO PREVIO CONFECÇOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00049433 - MARTA APARECIDA FARIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Traslada-se cópia desta sentença para as Execuções Fiscais nº 1998.38.02.000518-1, 1998.38.02.000520-1, 96.02.01680-9 e 1997.38.02.003371-8.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 3443-39.1997.4.01.3802
1997.38.02.003371-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MURILO REIS PINHEIRO
EXCDO	:	MARTA APARECIDA FARIA PINHEIRO
EXCDO	:	AVISO PREVIO CONFECÇOES LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Traslada-se cópia desta sentença para as Execuções Fiscais nº 1998.38.02.000518-1, 1998.38.02.000520-1, 96.02.01680-9 e 1997.38.02.003371-8.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 689-90.1998.4.01.3802
1998.38.02.000518-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MURILO REIS PINHEIRO
EXCDO	:	AVISO PREVIO CONFECOES LTDA
EXCDO	:	MARTA APARECIDA FARIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Traslada-se cópia desta sentença para as Execuções Fiscais nº 1998.38.02.000518-1, 1998.38.02.000520-1, 96.02.01680-9 e 1997.38.02.003371-8.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

Numeração única: 691-60.1998.4.01.3802

1998.38.02.000520-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	MURILO REIS PINHEIRO
EXCDO	:	AVISO PREVIO CONFECOES LTDA
EXCDO	:	MARTA APARECIDA FARIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 40, § 4º da Lei nº 6.830/80.

Custas pela exequente, observada a isenção legal (art. 4º, I, Lei 9.289/96).

Em face do princípio da causalidade, eis que o inadimplemento dos contribuintes deu azo ao ajuizamento desta execução fiscal, deixo de condenar a União no pagamento de honorários advocatícios em favor dos executados.

Traslada-se cópia desta sentença para as Execuções Fiscais nº 1998.38.02.000518-1, 1998.38.02.000520-1, 96.02.01680-9 e 1997.38.02.003371-8.

Com o trânsito em julgado e cumpridas as providências, deverá a Secretaria do Juízo observar as disposições contidas no art. 1º da Portaria nº 7770124, publicada em 14/03/2019, arquivando-se os autos, com as respectivas baixas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA - UBERABA

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8064-44.2018.4.01.3802
8064-44.2018.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108434 - MARCELO BERNARDES PACHECO
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00179653 - TAHUANA TUBALDINI NEVES
EXCDO	:	JUCELIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO	:	JUCELIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00188560 - RENATO SOUZA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

... INTIME-SE a parte EXECUTADA para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento das custas finais.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia



00066640220124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006664-02.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AGROCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00027840720094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002784-07.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.002824-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MARCOS QUIRINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Procurador: MARCOS TADEU QUIRINO FILHO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00243019220144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0024301-92.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00104184420154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010418-44.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: THIAGO FARIA CAMPOS

Réu: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00110836020154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011083-60.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00094926320154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009492-63.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: OSVALDO JOSE BORGES - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061834420094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006183-44.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.006307-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DENIVON AREDA VASCONCELOS

Réu: ROBERTO LUIS VIANNA SILVEIRA FILHO

Procurador: GABRIEL NOGUEIRA SALUM, ROBERTO VILLA VERDE FAHRION

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041757920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004175-79.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: LAVANDERIA E TINTURARIA CRISTAL LTDA

Procurador: JOUBERT HUMBERTO ZACARIAS, LEANDRO ARAUJO GARCIA,
RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA, WLAUEMBERG VLAVIUS OLIVEIRA LINO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00081982520054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0008198-25.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.008585-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DAMATTA ACESSORIOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00012398120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001239-81.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: F MACHADO MIRANDA GUINDASTES - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 0 9 5 2 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011209-52.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AUTO POSTO CUNHA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061250720104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006125-07.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MAGOMA MOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00036994120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003699-41.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: EXCELENCIA GRAFICA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 9 8 7 7 1 1 2 0 1 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009877-11.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TELMA FOIZER OLIVEIRA DURANTE

Procurador: GLAUCO AZEVEDO DA FONSECA FILHO, RAFAEL ALVIM GARAGORRY

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041464420094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004146-44.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004197-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DERIVADOS DE PETROLEO SAO PAULO LTDA

Procurador: MARCELO GOMES CAETANO, RODRIGO RESENDE CERQUEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00082341820154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008234-18.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: MICRO ESQUADRIAS E ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 1 4 7 4 1 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002147-41.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: MARCO VALERIO DE OLIVEIRA RAMOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00141838620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014183-86.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONSTRUTORA SILVA COUTO LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00022007620054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002200-76.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002263-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: CORRETORA BRASILEIRA DE CEREAIS LTDA

Procurador: CLAUDIO EVANDRO C JUSTINO, ISMAEL JUSTINO MAMEDE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 2 4 5 6 1 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003245-61.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: SERCAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA

Procurador: FERNANDO PARREIRA, LIOPINO LOURENCO ARAUJO NETO,
MARLUCIA CESAR RODRIGUES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00087745220044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008774-52.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.009152-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AVESOFIT INFORMATICA LTDA

Procurador: JONAS RAFAEL DE CASTRO, JURANDIR DE CASTRO JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058585420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005858-54.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TANQUES UBERLANDIA LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00069027920164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006902-79.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: PEN VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 4 7 4 4 7 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000474-47.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GRIFF MALHAS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00009940720174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000994-07.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: MANUEL CARLOS SANTOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 1 4 2 7 7 4 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001427-74.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: UDIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00149653020154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014965-30.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00098038320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0009803-83.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: ANA PAULA CARVALHO - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00114936020114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011493-60.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: POTENCIA 2000 IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00087592920174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008759-29.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: F MACHADO MIRANDA GUINDASTES - ME

Procurador: SUELLEN RAGHIANTE VIEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00069261020164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006926-10.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TRIANGULO REPRESENTAÇÃO DE AUTO PECAS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00023741720074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002374-17.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.002440-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: INSTITUTO DE EDUCACAO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE LTDA

Procurador: ANDRE ALMEIDA BLANCO, EDSON FREITAS DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074398520104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0007439-85.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CASA DRUMMOND LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00050628320064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005062-83.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.005233-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

Procurador: ANDRE ROMANELLI SIMOES, ANTONIO RIBEIRO ROMANELLI, EMILIA CARDOSO DE ARAUJO, FABIANA DIAS DA SILVA, FABRICIO FAUSTO LIMA RABELO, JOSE PAULO RIBEIRO BARRETO, LETICIA OCHOA DE CASTRO, LUCIANA RODRIGUES MOURA, MARCO ANTONIO DE REBELO ROMANELLI, RENATA SANTOS DE SOUZA

Réu: SAINT CLAIR FERREIRA GUIMARAES

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE ESSADO em 01/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 44772673803270.



0 0 0 3 6 7 8 6 5 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003678-65.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: VIACAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: DENILSON CARATTA OLIVA, IEDA TIEMI BABA OLIVA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 3 0 0 2 3 0 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003002-30.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

Procurador: CRISTIAN DUTRA MORAES, PATRICIA VARGAS FABRIS, ROBERTA DE FIGUEIREDO FURTADO, SANDRO RIBEIRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 4 0 3 8 3 1 9 9 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003403-83.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.003439-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: OFF SET ZARDO LTDA

Procurador: LIDIA MARIA ANDRADE E BRAGA, TAMARA DA SILVA MELO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00071887720044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0007188-77.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.007359-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: SISTEMA FUTURISTA DE ENSINO S/C LTDA

Procurador: HAIALA ALBERTO OLIVEIRA, PAULA FERNANDES MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015125620014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001512-56.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001538-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CENTRO POLI EDUCACIONAL DE UBERLANDIA LTDA

Procurador: MORILLO CREMASCO JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 6 0 4 7 4 2 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006047-42.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: EMPREITEIRA SOUSA SERRAO LTDA

Procurador: AMADEU TEODORO GUEDES OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00106116420124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010611-64.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: EMPREITEIRA SOUSA SERRAO LTDA

Procurador: AMADEU TEODORO GUEDES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00256564020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0025656-40.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: EMPREITEIRA SOUSA SERRAO LTDA

Procurador: AMADEU TEODORO GUEDES OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 5 4 5 4 7 6 2 0 1 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005454-76.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: HEDESIO RESENDE SANTOS

Procurador: DIEGO ANTONIO MARTINS, MIRIANE RODRIGUES PEREIRA, ZIRALDO MARTINS VIEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00160672920114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0016067-29.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: AGRO MARTINS CARVALHO LTDA ME

Procurador: CAIO FLAVIO ROCHA DO NASCIMENTO, CASSIO MARTINS FATURETO,
DANIEL CAVALCANTI DANTAS, LEOCARLOS DIAS FRANCA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 7 5 4 2 5 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011754-25.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 1 2 3 5 0 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000123-50.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00032170620124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003217-06.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00095616620134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0009561-66.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 2 2 8 1 2 2 0 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0022812-20.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00254278020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0025427-80.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: VIGA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00038606120124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003860-61.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AGRO MARTINS CARVALHO LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00129119620124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0012911-96.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AGRO MARTINS CARVALHO LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00109927220124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010992-72.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CONEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00034059120154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003405-91.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00244412920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0024441-29.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: INTERURAL INTERMEDIACOES AGRONEGOCIOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00089111420164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0008911-14.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: COREAGRI REPRESENTACOES LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 2 4 4 6 0 3 5 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0024460-35.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: JAPYTTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 0 4 7 2 3 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011047-23.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: ESQUADRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES, IGOUR ARMOND MENDES, LARISSA SOUSA MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES, TALES FERREIRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015264020014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001526-40.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001552-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANILDO FABIO DE ARAUJO

Réu: ASKANIA COMERCIO DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074942620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007494-26.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE
BARROS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00312901720144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0031290-17.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE BARROS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00344609420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0034460-94.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE BARROS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00014511020154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001451-10.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE
BARROS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00016345920074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001634-59.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.001687-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE BARROS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00088372320174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008837-23.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: ARTPEL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00039116220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003911-62.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
 CRF/MG

Procurador: BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA, DANIELA MIRANDA DUARTE, DILSON
 ARAUJO DE SOUZA, HELIDA MARQUES ABREU, MANUELA VASCONCELLOS
 BANDEIRA

Réu: MARIA JOSE ALVES FELIX PACHECO

Procurador: ERICK HITOSHI GUIMARAES MAKIYA, GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR
 BORGES, THAIS ONOFRE CAIXETA DE FREITAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE ESSADO em 01/02/2021, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006. A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 44773953803201.



0 0 1 3 8 0 8 2 7 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0013808-27.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CASSIO RODRIGUES DE SOUZA

Procurador: RITA DE CASSIA APARECIDA XAVIER

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 2 2 8 0 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002222-80.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS-IBAMA

Procurador: ALESSANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Réu: FORMETAL MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Procurador: HEITOR RAMBAIOLO SALLES, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 1 8 8 2 4 0 1 9 9 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001882-40.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.001777-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: NACIONAL EXPRESSO LTDA

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, GILBERTO BELAFONTE
BARROS, WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00083132620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008313-26.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: SERRALHERIA FAMA LTDA - ME

Procurador: RENAN LEMOS VILLELA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00379580420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0037958-04.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: JOSE MARIO DA COSTA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028142720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002814-27.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ITEC - INSTITUTO DO TRIANGULO DE EDUCACAO E CULTURAS LTDA

Procurador: THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00001006020194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000100-60.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: WM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 4 9 3 4 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011249-34.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ALFA-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Procurador: FABIO ISAAC DE OLIVEIRA, PAULO DELLEVA CHAGAS JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053328720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005332-87.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONSORCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00254485620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0025448-56.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

Procurador: PATRICIA VARGAS FABRIS, ROBERTA DE FIGUEIREDO FURTADO,
SANDRO RIBEIRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061760820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006176-08.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: JOSE FLAVIO DE SOUZA - CPF 491.511.426-00 - EIRELI

Procurador: RITA DE CASSIA APARECIDA XAVIER

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00044388720134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004438-87.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: PICANHA E COSTELARIA RIPAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022098120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002209-81.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONSORCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030545020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003054-50.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: JOSE FLAVIO DE SOUZA - CPF 491.511.426-00 - EIRELI

Procurador: RITA DE CASSIA APARECIDA XAVIER

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 7 3 5 6 7 4 2 0 0 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0007356-74.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.007646-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AVENIR VIEIRA TANNUS FILHO

Procurador: LUIZ ANTONIO JULIO DA ROCHA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00106017820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010601-78.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ADENILSON LIMA E SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00045003020134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004500-30.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AILTON GONCALVES DA SILVA - ME

Procurador: SIMONE GUIMARAES FRAGA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052431620084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005243-16.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.005317-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: FERTIVEL INDUSTRIAS DE FERTILIZANTES LTDA

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061148520044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006114-85.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.006262-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

Procurador: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00051131219974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005113-12.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.005115-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MACOL LTDA

Procurador: LARISSA SOUSA MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 9 2 5 4 2 0 0 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002292-54.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002355-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

Procurador: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 1 5 7 2 3 4 1 9 9 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001572-34.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.001466-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ASA INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA

Procurador: PAULO ROBERTO GOMES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00403675020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0040367-50.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Procurador: GUILHERME ABREU MEZZETTI, JULIANE GARCIA DE ABREU, MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, OTALICIO VALADARES CORDEIRO, WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

Réu: EDGAR ROMERO SANTANA

Procurador: ERIKA FREITAS SANTANA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013741620064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001374-16.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001434-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SUPERMERCADO PORTAL LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00049362820094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004936-28.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004997-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DROGACERTO LTDA

Procurador: JOAO CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00049362820094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004936-28.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004997-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DROGACERTO LTDA

Procurador: JOAO CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00013741620064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001374-16.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001434-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SUPERMERCADO PORTAL LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00403675020144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0040367-50.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Procurador: GUILHERME ABREU MEZZETTI, JULIANE GARCIA DE ABREU, MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA, OTALICIO VALADARES CORDEIRO, WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

Réu: EDGAR ROMERO SANTANA

Procurador: ERIKA FREITAS SANTANA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00015723419984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001572-34.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.001466-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ASA INDUSTRIA AERONAUTICA LTDA

Procurador: PAULO ROBERTO GOMES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 2 2 9 2 5 4 2 0 0 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002292-54.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002355-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

Procurador: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051131219974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005113-12.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.005115-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MACOL LTDA

Procurador: LARISSA SOUSA MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061148520044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006114-85.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.006262-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

Procurador: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00052431620084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005243-16.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.005317-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: FERTIVEL INDUSTRIAS DE FERTILIZANTES LTDA

Procurador: RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00045003020134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004500-30.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: AILTON GONCALVES DA SILVA - ME

Procurador: SIMONE GUIMARAES FRAGA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00106017820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010601-78.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ADENILSON LIMA E SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 7 3 5 6 7 4 2 0 0 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007356-74.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.007646-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AVENIR VIEIRA TANNUS FILHO

Procurador: LUIZ ANTONIO JULIO DA ROCHA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00030545020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003054-50.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: JOSE FLAVIO DE SOUZA - CPF 491.511.426-00 - EIRELI

Procurador: RITA DE CASSIA APARECIDA XAVIER

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022098120184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002209-81.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONSORCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 4 3 8 8 7 2 0 1 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004438-87.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: PICANHA E COSTELARIA RIPAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00061760820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006176-08.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: JOSE FLAVIO DE SOUZA - CPF 491.511.426-00 - EIRELI

Procurador: RITA DE CASSIA APARECIDA XAVIER

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00254485620144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0025448-56.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

Procurador: PATRICIA VARGAS FABRIS, ROBERTA DE FIGUEIREDO FURTADO,
SANDRO RIBEIRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053328720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005332-87.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONSORCIO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 4 9 3 4 2 0 1 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011249-34.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ALFA-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Procurador: FABIO ISAAC DE OLIVEIRA, PAULO DELLEVA CHAGAS JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 1 0 0 6 0 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000100-60.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: WM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028142720184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002814-27.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ITEC - INSTITUTO DO TRIANGULO DE EDUCACAO E CULTURAS LTDA

Procurador: THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 3 7 9 5 8 0 4 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0037958-04.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: JOSE MARIO DA COSTA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00083132620174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008313-26.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: SERRALHERIA FAMA LTDA - ME

Procurador: RENAN LEMOS VILLELA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00099316020044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0009931-60.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.010338-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: QUEIROZ & NETO TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 1 1 3 9 6 2 0 0 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002113-96.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.002090-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: A SANDAYARA LTDA

Procurador: WILLIAM CORNELIO BARBOSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00069397220174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006939-72.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: LEONARDO BALDEZ AUGUSTO

Procurador: LUCIANO VILELA NUNES

Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: GUILHERME LARA FERRAO, IARA DA SILVA RAZUK, RODRIGO
SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042471820084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004247-18.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.004309-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MINAS GERAIS

Procurador: JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR

Réu: MARIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA ARAUJO

Procurador: GABRIEL MASSOTE PEREIRA, RAFAEL TAVARES DA SILVA, RODRIGO RIBEIRO PEREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00044630320134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004463-03.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: FGP ENGENHARIA CIVIL E ELETROMECANICA LTDA.

Procurador: ALBERTO PABLO COSTA SILVEIRA, SORAYA RAMOS FANTINI, WEBER ABRAHAO JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 3 5 7 5 8 2 4 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0035758-24.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: TRAIRAS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 3 7 7 0 4 3 1 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0037704-31.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: CARLOS MACHADO SOBRINHO

Procurador: CLAUDIMEIRE MENDES DA SILVA MOTA, DEBORA MONTEIRO
SPIRANDELI, MAXWELL LADIR VIEIRA, RICARDO FRANCO SANTOS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00010358120114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001035-81.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: PINUS BRASIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Procurador: GILBERTO AUGUSTO SCHMALTZ NETO, VALDEMAR MONTEIRO
 SCHMALTZ

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 8 8 2 8 3 7 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008828-37.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: PINUS BRASIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 3 7 9 7 4 5 5 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0037974-55.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: MARINA SOUZA DE MELO GRZYBOWSKI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00003676620184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000367-66.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA

Procurador: MURILLO CESAR DE MELLO BRANDAO FILHO

Réu: MENDES & FILHO MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIREIRA LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00011924020004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001192-40.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.001129-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LTDA

Procurador: ADNILSON DAS GRACAS ALVES, JANIR VIANA SILVERIO, LUERSON ITALO DA SILVA, WAGNER GONCALVES CARDOSO, WALQUIRIA FERREIRA DE SA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 9 7 8 6 0 2 0 1 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002978-60.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Procurador: SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

Réu: TJ LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00020984920084013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002098-49.2008.4.01.3803 (Número antigo: 2008.38.03.002125-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

Procurador: MARIA CRISTINA BUFOLO CREMASCO

Réu: POSTO GAIVOTA LTDA

Procurador: CONCEICAO APARECIDA DOS REIS, JEOVANA DIAS DE RESENDE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00014859720064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001485-97.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.001546-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CIFARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021384120024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002138-41.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.002105-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: STAR MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: RAFHAELLA CARDOSO, WANDERLEY ROMANO DONADEL

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00139529320154013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0013952-93.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: ROBERTO CARLOS MOREIRA

Procurador: ALESSANDRO MARQUES SANTOS, AMILTON BISPO DOS REIS

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00037398719994013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003739-87.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.003780-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MOVEIS JOVEM PAM LTDA

Procurador: AMILTON BISPO DOS REIS, CRISTINE APARECIDA MUNIZ MENEZES,
FERNANDA DAYRELL DE SOUZA DUARTE E COELHO MARTINS, MUCIO RICARDO
CALEIRO ACERBI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 2 5 2 6 5 1 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0012526-51.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: GARCIA CONTABIL LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00101791620104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010179-16.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: STRUTHIO MASTER AVESTRUZES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 1 1 1 5 5 2 3 2 0 1 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011155-23.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MARTINS E OLIVEIRA REPRESENTACAO LTDA

Procurador: FABIULLA MARQUES PEREIRA, NAIM ALVES FERREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00160153320114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0016015-33.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ANTONIO JOAQUIM GONCALVES SILVA

Procurador: MARLON DENIS MARQUES, SILVIO APARECIDO CREPALDI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00111847320104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011184-73.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MARCUS FERNANDO FELICIANO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 0 3 9 1 1 2 2 0 0 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000391-12.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.000398-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TURISUBER TURISMO LTDA

Procurador: VALLESKA TAYANE FARIA FELIPE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 6 6 4 7 5 3 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006647-53.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FERNANDA ANDRADE DE FARIA

Réu: ANIBAL & THALLILA SUCOS LTDA

Procurador: IGOUR ARMOND MENDES, MAURICIO LUCIO MENDES, TALES FERREIRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047967220014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004796-72.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.004913-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA

Procurador: CESAR EMIDIO DE PADUA PENHA JUNIOR, MUCIO RICARDO CALEIRO
ACERBI, VIVIAN RIBEIRO MARCIANO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00068316320054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006831-63.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.007158-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, GERHARD WINNING FILHO, JANIERI ALVES SILVA, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO

Réu: DADUS PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00113930820114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011393-08.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: SERRA NEGRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Procurador: DEBORA MARIA BORGES NASCIMENTO, MARCELO OLIVEIRA
BARCELOS FILHO, RODRIGO BORGES NASCIMENTO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00037461520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003746-15.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: SERCAL-SERRARIA CARMELITANA LTDA - EPP

Procurador: FERNANDO PARREIRA, LIOPINO LOURENCO ARAUJO NETO, MARLUCIA CESAR RODRIGUES

Réu: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061252620184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006125-26.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Procurador: ALENCAR BATISTA DA SILVA, MARCOS ALVES DE MELO

Réu: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Procurador: ANDRE ALVIM DE PAULA RIZZO, PAULO GUEDES DE MOURA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00068053620034013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006805-36.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.007157-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: FLAVIA VIEIRA SALLES

Réu: CLIMACONTROL INSTALACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 8 5 6 8 7 2 2 0 0 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0008568-72.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.008967-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: CLIMACONTROL INSTALACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 5 1 5 4 1 2 0 0 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002515-41.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.002519-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ALEXANDRE HENRY ALVES

Réu: CLIMACONTROL INSTALACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 4 3 9 9 6 1 9 9 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003439-96.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.003417-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: TRANSPORTES CASA GRANDE CUMBICA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 2 6 8 4 2 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004268-42.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
 Réu: TRIANGULO COSMETICOS LTDA
 Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 1 1 3 3 1 5 5 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011331-55.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, DAFILA BIANCA CAMARGOS, PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: JP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00017074520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001707-45.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, GUILHERME LARA FERRAO, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: UDI INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS E GORDURAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00016086120074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001608-61.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.001661-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: WOS OLEODINAMICA PECAS E SERVICOS LTDA

Procurador: SHIRLEY APARECIDA CUNHA TONOCCHI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 1 2 3 4 5 9 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001234-59.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: CONSTRUTORA RGL EIRELI - EPP
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00249245920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0024924-59.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: CORDIAL CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00022225219964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002222-52.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02206-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A

Procurador: CLOVIS SILVA NETO, EDUARDO MANEIRA, IGOR MAULER SANTIAGO, MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, PAULA DE ABREU MACHADO DERZI, PAULIRAN GOMES E SILVA, SACHA CALMON NAVARRO COELHO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00052352519974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005235-25.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.005241-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA

Procurador: ANA AMELIA PEREIRA TORMIN, CLOVIS SILVA NETO, EDUARDO MANEIRA, IGOR MAULER SANTIAGO, KARINA PATRICIA DE MELO, MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, PAULA DE ABREU MACHADO DERZI, PAULIRAN GOMES E SILVA, SACHA CALMON NAVARRO COELHO

Réu: UNIAO FEDERAL

Procurador: MARCIO BENTO DE MOURA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 0 9 5 9 4 7 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000959-47.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: FELIPE SERVICOS DE TACOGRAFO E RODOAR EIRELI - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040310919984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004031-09.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.004011-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: PAULO CAMPOS PROPAGANDA E IMOVEIS LTDA

Procurador: JORGE LUIZ PEREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00068487920174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0006848-79.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Procurador: MARCELO JOSE LELES CARVALHO, RAQUEL MARTINS OLIVERIA
 ZANDONA GUIMARAES

Réu: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

Procurador: TIAGO CHAVES FERREIRA DE PAIVA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00162996520164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0016299-65.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

Procurador: TIAGO CHAVES FERREIRA DE PAIVA

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020840220074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002084-02.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.002142-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SINVAL A. DORNELOS REPRESENTACOES LTDA - ME

Procurador: FERNANDA SOARES DE ALMEIRA OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 6 6 1 3 4 2 0 1 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003661-34.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, WILLIAM DE OLIVEIRA

Réu: MASA AUTOCENTER LTDA

Procurador: DEMERCIO LUIZ GUENO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028194520014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002819-45.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.002858-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DISBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Procurador: ANA AMELIA DE CAMPOS, BRENO QUEIROZ DO EGYPTO, CAMILA CUNHA TAVARES, FLAVIA MENDES NUNES, JOAO CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA, JULIANA CARNACCHIONI TRIBINO LABATE

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00024978320054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002497-83.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002565-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MOTOMAQ CAMINHOES LTDA

Procurador: ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS FELIPE CAMILOTI FABRIN, GILBERTO OLIVI JUNIOR, MICHELE CRISTINA VIEZZI, RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00077665920124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007766-59.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MARCIO ANTONIO DA SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 7 3 0 8 4 2 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0007308-42.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: INTERURAL INTERMEDIACOES AGRONEGOCIOS LTDA

Procurador: FREDERICO LIMA RIBEIRO, NATALIA MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MUJALI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00098015020164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0009801-50.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 DALTRO CATTANI, LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE

Réu: ALUMICHAPAS COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00081679220114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0008167-92.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: FARMAMINAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00021606020064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002160-60.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.002251-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: ANDRE DA FONSECA TAVARES, CAMILA GARCIA COELHO CATANI,
 DAIANE GONCALVES LACERDA, GERHARD WINNING FILHO, PATRICIA GARCIA
 COELHO CATANI

Réu: GILMAR INACIO DE SOUZA

Procurador: ANDRE LUIS DE ALMEIDA, FLABIO GONCALVES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00010350320194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001035-03.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: AQUILINO NOVAES RODRIGUES, CAMILA GARCIA COELHO CATANI,
 DAIANE GONCALVES LACERDA, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: ENS LANCHES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00010048020194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001004-80.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
FERNANDA ANDRADE DE FARIA, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: MARCO VALERIO DE OLIVEIRA RAMOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00133982720164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0013398-27.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 DALTRO CATTANI, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: RESTAURANTE E LANCHONETE UAI-TCHE LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00059215520134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005921-55.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Procurador: CAMILA GARCIA COELHO CATANI, DAIANE GONCALVES LACERDA,
 FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

Réu: DIRCIRENE ARANTES SILVA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00043487019994013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004348-70.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.004402-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: MARCIO BENTO DE MOURA

Réu: SUPERMERCADO PEREIRA & CAMPOS LTDA

Procurador: DOMELIA JOSINA PEREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00044309120054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004430-91.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.004619-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CITAGRO COMERCIO DE IMPLEMENTOS E TRATORES AGRICOLAS LTDA

Procurador: EDEIR GONCALVES ALVES, EDERSON GONÇALVES ALVES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00019524720044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001952-47.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.001947-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: CITAGRO COMERCIO DE IMPLEMENTOS E TRATORES AGRICOLAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00020624620044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002062-46.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.002057-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: FLAVIA VIEIRA SALLES

Réu: COLISEU PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Procurador: ROGERIO RAVANINI MAGALHAES, TIAGO SANTOS ISSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 2 2 5 7 9 4 2 0 0 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002257-94.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002320-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: COLISEU PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Procurador: ROBERTO VILLA VERDE FAHRION, ROGERIO RAVANINI MAGALHAES,
 TIAGO SANTOS ISSA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 4 3 2 1 3 8 2 0 0 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004321-38.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004373-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: COLISEU PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Procurador: ROGERIO RAVANINI MAGALHAES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 2 9 6 1 7 3 2 0 0 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002961-73.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.003076-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: COLISEU PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 4 8 4 1 1 2 0 1 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002484-11.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: NOVO COLISEU CASA DE SHOWS E EVENTOS LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00160101120114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0016010-11.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VANDEIR BORGES PAULA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00040707820134013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004070-78.2013.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: VANDEIR BORGES PAULA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052072220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0005207-22.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: SERCAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 9 8 7 5 4 1 2 0 1 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0009875-41.2015.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: GUILHEMAR CAMPOS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 4 5 9 7 8 2 0 1 7 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000459-78.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: NM RESTAURANTE E CANTINA LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 3 5 7 3 2 1 9 9 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004357-32.1999.4.01.3803 (Número antigo: 1999.38.03.004411-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANDREA VASCONCELOS BRAGATO TAVARES

Réu: SUPERMERCADO KOLOSSO LTDA

Procurador: CARLOS JERONIMO FERREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00147589420164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014758-94.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TRANSPORTADORA & MECANICA REIS LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 6 5 7 8 9 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0003657-89.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: NOVO MILLENIUM BRIQUETES LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 2 5 0 4 8 4 2 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0025048-42.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: AGRO-FLORESTAL TRIANGULO LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 0 1 1 5 7 3 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000115-73.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MAP TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 6 7 3 7 7 1 2 0 1 2 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006737-71.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MAP TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00053111420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005311-14.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ARAPORA BIOENERGIA S/A

Procurador: RENATO DO VALE CARDOSO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00047794020184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004779-40.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CDR SERVICOS EIRELI

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00007279820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000727-98.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
 Réu: KATTATUDDO RECICLAVEIS LTDA - ME
 Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00009646920174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000964-69.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Réu: ESTRELA DO SUL CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 4 5 8 5 9 2 0 0 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0004458-59.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.004647-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: GRUPO UM PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 5 2 5 0 3 2 0 1 6 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003525-03.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: AFI ART LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00007660820124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0000766-08.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: CONSTRUTORA ATLAS MINAS GOIAS LTDA EPP

Procurador: WESLEY GUEDES DE MORAIS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021140820054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002114-08.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002177-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MALTA E TEIXEIRA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00031169020174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003116-90.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: NILMA BORGES DE OLIVEIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018866220074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0001886-62.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.001941-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: ZANATTA REPRESENTACOES LTDA

Procurador: LEO DEMETRIUS LASSI DIAS DA MOTA LEITE, RENATO COSTA DIAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 2 8 8 1 8 9 2 0 1 8 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo N° 0002881-89.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 01/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00035474720054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003547-47.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.003656-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ GUIMARAES

Réu: FONSECA E FREITAS CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021542920014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002154-29.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.002188-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MOLAS FM LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061735320164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006173-53.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA, ROSIRIS
PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00243113920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024311-39.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA, ROSIRIS
PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00029719819984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002971-98.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.002897-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: MOLAS FM LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052591820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005259-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: GRANMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028758220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002875-82.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: CHASSI SERVICOS E PECAS LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020985420054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002098-54.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002161-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TRILAT - LEITE & DERIVADOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022882620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002288-26.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: RECUPERADORA PONTAL LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00024311520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002431-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022692020194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002269-20.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00031884320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003188-43.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: LUFER GRILL RESTAURANTE LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041592820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004159-28.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: RETIFICA PARANAIBA E TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042883320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004288-33.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: IZOLDINO VIEIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00043082420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004308-24.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ARAGUARI COMERCIO DE ANTENAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00151312820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0015131-28.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GRAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS EIRELI - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074623120104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007462-31.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TANQUEMINAS IND. E COM. LTDA

Procurador: BRUNO LEONARDO VERONA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046746320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004674-63.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: SERCAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052011520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005201-15.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: DROGARIA SERGIO WILLIAM & CIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052903820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005290-38.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONDOMINIO EDIFICIO EXECUTIVO ARAGUARINO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051491920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005149-19.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: SUPERMERCADO ANJOS LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00057736820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005773-68.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HIGOR ROCHA MUNDIM

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042424420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004242-44.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: G & C HOTEIS EIRELI
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058239420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005823-94.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: AUTO POSTO ATACADAO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046641920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004664-19.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: UDI PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA.

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00149267220114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014926-72.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: FLASH CAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00017123919964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001712-39.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.01694-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador:#INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: MARCUS ROBERTO DE AZEVEDO, MARINA JUNQUEIRA NEVES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00003673819964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000367-38.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.00332-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013653020014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001365-30.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001391-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015888020014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001588-80.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001614-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015896520014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001589-65.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001615-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026408719964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002640-87.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02626-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 4 2 3 7 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002242-37.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REGIONAL UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048178719974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004817-87.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004813-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: CUCA GELADA ESCOLA E COMERCIO DE CONGELADOS LTDA

Procurador: ELIAS LUIZ MAMEDE, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA,
 ROBERTO ROCHA MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00022877520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002287-75.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00249566420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024956-64.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: LM CONSULTORIA EM CALL CENTER E DESENVOLVIMENTO COML. LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00147051620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014705-16.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: BAMBOLA - PIZZA E VINHO LTDA - ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061494520044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006149-45.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.006297-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: ZARATUSKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: GILBERTO SEVERINO JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00066216520124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006621-65.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MOTOMAQ LIMITADA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046734020024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004673-40.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004708-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DROGA MIS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



0 0 0 3 5 4 7 4 7 2 0 0 5 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003547-47.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.003656-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RICARDO LUIZ GUIMARAES

Réu: FONSECA E FREITAS CONSTRUTORA COMERCIO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00021542920014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002154-29.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.002188-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MOLAS FM LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061735320164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006173-53.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA, ROSIRIS
PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00243113920144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024311-39.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Procurador: ISABELA SANTOS SOUZA LIMA, MAXWELL LADIR VIEIRA, ROSIRIS
PAULA CERIZZE VOGAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00029719819984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002971-98.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.002897-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: MOLAS FM LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052591820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005259-18.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: GRANMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00028758220184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002875-82.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: CHASSI SERVICOS E PECAS LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020985420054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002098-54.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002161-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TRILAT - LEITE & DERIVADOS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022882620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002288-26.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: RECUPERADORA PONTAL LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00024311520194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002431-15.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: TC LOGISTICA INTEGRADA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022692020194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002269-20.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: TRANSNORATO TRANSPORTES LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00031884320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003188-43.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: LUFER GRILL RESTAURANTE LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041592820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004159-28.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: RETIFICA PARANAIBA E TRANSPORTES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042883320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004288-33.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: IZOLDINO VIEIRA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00043082420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004308-24.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ARAGUARI COMERCIO DE ANTENAS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00151312820164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0015131-28.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: GRAAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS EIRELI - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074623120104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007462-31.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: TANQUEMINAS IND. E COM. LTDA

Procurador: BRUNO LEONARDO VERONA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046746320184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004674-63.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: SERCAL COMERCIAL EXPORTADORA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052011520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005201-15.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: DROGARIA SERGIO WILLIAM & CIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00052903820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005290-38.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: CONDOMINIO EDIFICIO EXECUTIVO ARAGUARINO

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00051491920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005149-19.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: SUPERMERCADO ANJOS LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00057736820184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005773-68.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: HIGOR ROCHA MUNDIM

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00042424420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004242-44.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: G & C HOTEIS EIRELI
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058239420184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005823-94.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: AUTO POSTO ATACADAO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00046641920184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004664-19.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: UDI PESQUISA & DESENVOLVIMENTO LTDA.
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00149267220114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014926-72.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: FLASH CAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00017123919964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001712-39.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.01694-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: MARCUS ROBERTO DE AZEVEDO, MARINA JUNQUEIRA NEVES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00003673819964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000367-38.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.00332-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00013653020014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001365-30.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001391-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015888020014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001588-80.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001614-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00015896520014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001589-65.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001615-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026408719964013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002640-87.1996.4.01.3803 (Número antigo: 96.03.02626-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: DRAGAS FUNDICAO UBERLANDIA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 2 2 4 2 3 7 2 0 1 9 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002242-37.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA

Réu: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REGIONAL UBERLANDIA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048178719974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004817-87.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004813-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: CUCA GELADA ESCOLA E COMERCIO DE CONGELADOS LTDA

Procurador: ELIAS LUIZ MAMEDE, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA,
ROBERTO ROCHA MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00022877520184013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002287-75.2018.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: RETIFICA DINAMICA LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00249566420144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024956-64.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: LM CONSULTORIA EM CALL CENTER E DESENVOLVIMENTO COML. LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00147051620164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0014705-16.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: BAMBOLA - PIZZA E VINHO LTDA - ME
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00061494520044013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006149-45.2004.4.01.3803 (Número antigo: 2004.38.03.006297-5) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: ZARATUSKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: GILBERTO SEVERINO JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00066216520124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006621-65.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MOTOMAQ LIMITADA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00046734020024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004673-40.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004708-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DROGA MIS LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00040182920064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004018-29.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.004148-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AUTOLANDIA LTDA

Procurador: LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA, ROBERTO ROCHA MOREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00033566520064013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003356-65.2006.4.01.3803 (Número antigo: 2006.38.03.003476-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AUTOLANDIA LTDA

Procurador: FLAVIO TEIXEIRA ALVES, ROBERTO ROCHA MOREIRA, TASSIANO CAMARGOS TEODORO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00055431220074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005543-12.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.005768-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: AUTOLANDIA LTDA

Procurador: IRANY GONCALVES DA COSTA, LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA, ROBERTO ROCHA MOREIRA, ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, TASSIANO CAMARGOS TEODORO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00034516120074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003451-61.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.003565-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00085721220034013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0008572-12.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.008971-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 1 2 4 7 8 3 2 0 0 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001247-83.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.001203-8) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00032028620024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003202-86.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.003196-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00058729720024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005872-97.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.005947-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00060418420024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006041-84.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.006116-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA ME

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020117420004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002011-74.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.001987-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00020125920004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002012-59.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.001988-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 4 2 3 4 6 3 2 0 0 1 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004234-63.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.004318-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: ANDRE DA FONSECA TAVARES, SYLVIO RICARDO LOPES FONGALVES

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00025440419984013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002544-04.1998.4.01.3803 (Número antigo: 1998.38.03.002449-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

Procurador: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, MARINA ALVES GODOY

Réu: MARMITEX KOMAQUI LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00074934120164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007493-41.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA.
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00066658420124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006665-84.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00045903320164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004590-33.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00043127620094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004312-76.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004364-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00039888620094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003988-86.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.004039-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: ANDRE LUIS MIRANDA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 3 5 8 2 2 3 4 2 0 1 4 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0035822-34.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: KLINKCS REPRESENTACOES LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00249315120144013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0024931-51.2014.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: DIEGO ALMEIDA DA SILVA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00114112920114013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011411-29.2011.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00041786919974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004178-69.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004170-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: MARCIO BENTO DE MOURA

Réu: NACIONAL CARGAS LIMITADA

Procurador: GISELA BORGES DA SILVEIRA, JOSE MAERCIO PEREIRA, WALTER JONES RODRIGUES FERREIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00009111620024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000911-16.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.000860-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00008419620024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000841-96.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.000790-6) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00012703820174013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001270-38.2017.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

Réu: KLINKCS REPRESENTACOES LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00003482620194013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0000348-26.2019.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador: LUCIANA CARDOSO MARRA OLIVEIRA
Réu: KLINKE S REPRESENTACOES LTDA
Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00101835320104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010183-53.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL
Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA
Réu: KLINKS REPRESENTACOES LTDA
Procurador: ANDRE LUIS MIRANDA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00039846420004013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003984-64.2000.4.01.3803 (Número antigo: 2000.38.03.004058-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: MASSA FALIDA TEXTIL MARTINS BAETA LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 02/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

7ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	: VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2155-18.2004.4.01.3800
2004.38.00.002149-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ADEMIR ANTONIO STEIN
EXQTE	: ADEMIR ANTONIO STEIN
EXQTE	: HELY SOARES DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00022164 - HELY SOARES DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00067514 - CLAUDIO LUIZ FERREIRA
ADVOGADO	: MG00037322 - AFFONSO CELSO LAMOUNIER
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro os pedidos de fls. 323 e 327 pelas razões expostas à fl. 321. 2. Cumpra-se o item 3 de fl. 321, ocasião em que o exequente Ademir Antônio Stein deverá se manifestar sobre a petição do INSS de fls. 324/325.

...VISTA AO exequente, através do procurador que ainda atua nos autos, Dr. Affonso Celso Lamounier , para ciência. 4. Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 32607-25.2015.4.01.3800
32607-25.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: DARCI TEIXEIRA COSTA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00107754 - HAROLDO EVANGELISTA DIONISIO
ADVOGADO	: MG00630001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
ADVOGADO	: MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Requisitórios expedidos e migrados em 30/06/2020. VISTA AOS EXEQUENTES, POR 05 DIAS.

Numeração única: 13524-52.2017.4.01.3800
13524-52.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: MARIA DO CARMO VIANA ANDRADE
ADVOGADO	: MG00058366 - NEIVALDO AROLDI CORDEIRO RAMOS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a manifestação da parte ré, de fl. 1245, intime-se-lhe para que informe, no prazo de 5 dias, se procedeu à distribuição da inicial de Cumprimento de Sentença no sistema PJe, nos termos do art. 13 da Portaria Presi 8016281/2019, mediante comprovação nos autos. Em sendo comprovada a referida distribuição ou nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa. [VISTA À CEF, por 05 dias]

Numeração única: 2347-82.2003.4.01.3800
2003.38.00.002333-7 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00042440 - MARCELO CUNHA E SILVA
ADVOGADO	: MG00092428 - THAIS SOARES ALVES
RÉU	: YALA APARECIDA DIAS

REU	:	YB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	- SANDER GOMES PEREIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF para cumprimento/ciência dos itens 1 e 3 do despacho de fl. 346, por 10 dias. [assinado em 25/05/2020]

Numeração única: 993-41.2011.4.01.3800

993-41.2011.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOAO APARECIDO GONCALVES MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG
LITISPA	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...arquivem-se estes autos...

Numeração única: 33561-28.2002.4.01.3800

2002.38.00.033529-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ROGERIO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00054825 - SONIA MARIA DAS GRACAS NERY ALVES
ADVOGADO	:	MG00078039 - ERIKA VANESSA NERY ALVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00046687 - SILVANO ROBERTO SIMOES
ADVOGADO	:	MG00042017 - SHEILA GLORIA MURTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos autores para ciência/cumprimento do despacho de fl. 787, por 10 dias [assinado em 04/06/2020].

Numeração única: 44432-15.2005.4.01.3800

2005.38.00.045037-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	GERALDO DO AMARAL COSTA
ADVOGADO	:	MG00043766 - FERNANDO ALVES DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do trânsito em julgado... nada requerido, arquivem-se os autos... [Prazo: 05 dias]

Numeração única: 35374-32.1998.4.01.3800

1998.38.00.035787-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MAXDIESEL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00029208 - CARLOS ROBERTO SILVA JUNHO
REU	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CURVELO/MG
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO
ADVOGADO	:	MG00044846 - MARCO LUCIO DE REZENDE SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à autora para que tome ciência do retorno dos autos do TRF 1ª Região... nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 25859-84.2009.4.01.3800
2009.38.00.026663-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ROMULO DA SILVA LEITAO
ADVOGADO	:	MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...mantenho a decisão agravada... Após, arquivem-se os autos suplementares até o retorno dos autos principais. [AUTOS SUPLEMENTARES]

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Coordenação das Turmas Recursais - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 225-83.2016.4.01.9380
225-83.2016.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: GEFFERSON FAUSTO SALGADO
ADVOGADO	: MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Embargos rejeitados.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 10215-31.2015.4.01.3820
10215-31.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: RENATO DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Embargos rejeitados.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3277-75.2014.4.01.3813
3277-75.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/MG
ADVOGADO	: MG00072809 - ALLAN HELBER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00066934 - VALERIA GONCALVES
ADVOGADO	: MG00075463 - DIEGO BARCELOS BERNARDES
RECDO	: ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00147321 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Embargos rejeitados.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 775-64.2017.4.01.3812
775-64.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE BENEDITO VITOR
ADVOGADO	: MG00122147 - WALDILENE APARECIDA LUIZ SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não conheço do pedido de uniformização. Sobrestem-se os autos.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento

(link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3607-23.2010.4.01.3810
3607-23.2010.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WSHINGTON LUIZ MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00132528 - DEBORAH MARIA AYRES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, remetam-se os autos ao STF.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2069-93.2018.4.01.3820
2069-93.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00180445 - ELAINE SILVA SANTANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não conheço do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1649-20.2015.4.01.3812
1649-20.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FERNANDO PEREIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00059599 - TANIA DA LUZ CAMPELO BARBOSA
RECDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária para contrarrazões. Remetam-se os autos à instância superior.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3026-70.2017.4.01.3807
3026-70.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	OLGA RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00134077 - REJANE FERREIRA TIAGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária para contrarrazões. Remetam-se os autos à instância superior.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3472-24.2013.4.01.3804
3472-24.2013.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GASPAR ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00113847 - FLAVIO VIANA ELIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Remetam-se os autos à TRU.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5892-27.2012.4.01.3807
5892-27.2012.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072553 - KEILA CARLA RODRIGUES ASSUNCAO
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
RECDO	:	MARLY DE JESUS DE PAULA DIAS
ADVOGADO	:	MG00072553 - KEILA CARLA RODRIGUES ASSUNCAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Remetam-se os autos à TRU.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3670-61.2013.4.01.3804
3670-61.2013.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GERALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00140942 - JOSE DA SILVA PINTO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Remetam-se os autos à TRU.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4016-61.2013.4.01.3820
4016-61.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	CREUZA EVARISTO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Remetam-se os autos à TRU.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 459-37.2011.4.01.3820
459-37.2011.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
RECDO	:	FELISBERTO PINTO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a devolução dos autos à Turma Recursal, para eventual juízo de retratação.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 457-51.2012.4.01.3814

457-51.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	EDVALDES EUSTAQUIO BICALHO
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00120768 - ANGELO AMARAL LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a devolução dos autos à Turma Recursal, para eventual juízo de retratação.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5197-12.2013.4.01.3816
5197-12.2013.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	JOSE LUCAS PERRONI KALIL
ADVOGADO	:	MG00037511 - ANTONIO MAGNO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4466-11.2016.4.01.3816
4466-11.2016.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GABRIEL PITAGORAS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109608 - ELIANE OLIVEIRA DE CARVALHO PUTTIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 14680-59.2014.4.01.3807
14680-59.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	BENEDITO GOMES GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102428 - BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 9970-59.2015.4.01.3807
9970-59.2015.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CRISTINA AMALIA CUNHA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por

telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2241-64.2015.4.01.3812
2241-64.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	RUTH DOS SANTOS FERREIRA
RECDO	:	GERALDA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00139846 - MATEUS MOREIRA ABRAHAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2885-30.2017.4.01.3814
2885-30.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JAINÉ SILVA MACIEL
ADVOGADO	:	MG00086526 - ANDERSON FIEDLER BREMER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2314-26.2017.4.01.3825
2314-26.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	AUGUSTO WAGNER DE JESUS COSTA
ADVOGADO	:	MG00178076 - MARIA LIDIANE PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2528-17.2017.4.01.3825
2528-17.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ELEN CHRISTIE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões. Após, retornem os autos à Turma Recursal.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3433-59.2011.4.01.3816
3433-59.2011.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	HADAILTON AMARAL RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
RECDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>)

ngs/), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 676-07.2011.4.01.3812
676-07.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CASSIO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
RECDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 683-96.2011.4.01.3812
683-96.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL GOMES DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
RECDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 682-14.2011.4.01.3812
682-14.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WILSON DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
RECDO	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2552-15.2011.4.01.3806
2552-15.2011.4.01.3806 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERMANO ROMAO BORGES DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00078865 - GERMANO ROMAO BORGES QUEIROZ
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 88-05.2013.4.01.3820
88-05.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LAURA SILVA DE ALMEIDA JORGE
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 211-03.2013.4.01.3820
211-03.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SIMONIDAS BRASIL DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 694-33.2013.4.01.3820
694-33.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LACI DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1462-56.2013.4.01.3820
1462-56.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO LEITE FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1705-97.2013.4.01.3820
1705-97.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO MENDES
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 944-66.2013.4.01.3820
944-66.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIOMAR BONIFACIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
--------	---	---------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4721-80.2013.4.01.3813

4721-80.2013.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO NICOLAU MARQUES
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4720-95.2013.4.01.3813

4720-95.2013.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE PAVUNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3713-86.2013.4.01.3807

3713-86.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TIAGO DAVID LUIZ E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00107084 - CELSO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2686-68.2013.4.01.3807

2686-68.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TELMA REGINA ALVES RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4301-93.2013.4.01.3807
4301-93.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARLLA CRISTINA DE MELO CORREA
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3710-34.2013.4.01.3807
3710-34.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NAYARA ALVES TEIXEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00107084 - CELSO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2687-53.2013.4.01.3807
2687-53.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	TATIANE SANTOS NETO
ADVOGADO	:	MG00091408 - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4299-26.2013.4.01.3807
4299-26.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091408 - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3482-59.2013.4.01.3807
3482-59.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE GILSON COSTA
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4300-11.2013.4.01.3807
4300-11.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AMELIA DAS GRACAS MOTA TOLENTINO
ADVOGADO	:	MG00091408 - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3489-51.2013.4.01.3807
3489-51.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAQUIM MARTINS NETO
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1489-57.2013.4.01.3814
1489-57.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	AGUINEL AFONSO PATRICIO
ADVOGADO	:	MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA
ADVOGADO	:	MG00052708 - JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3679-72.2013.4.01.3820
3679-72.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EVARISTO DONIZETTI MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00134986 - ADINAN RODRIGUES PASSOS
RECDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3698-20.2013.4.01.3807
3698-20.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ERIELZE MONICA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00107084 - CELSO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3711-19.2013.4.01.3807
3711-19.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VERANA MARIA CORREA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00107084 - CELSO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3448-84.2013.4.01.3807
3448-84.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JESUS EDMAR SARAIVA
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3485-14.2013.4.01.3807
3485-14.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ZILTA DE ALMEIDA DIAS E RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00091408 - MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3527-35.2014.4.01.3805
3527-35.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	APARECIDO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

ngs/), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 8591-05.2014.4.01.3812
8591-05.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ENEDITO IVO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4381-65.2015.4.01.3814
4381-65.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117659 - ERNANE VIEIRA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4493-34.2015.4.01.3814
4493-34.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	NATIVE BARBOSA GENEROZO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1008-92.2016.4.01.3813
1008-92.2016.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LOURDES CAETANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00181957 - RENATO FERNANDO SOALHEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4856-21.2015.4.01.3814
4856-21.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ITAMAR ARTHUSO
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento

(link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1936-67.2016.4.01.3805
1936-67.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DE FATIMA ALVES UZAI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 97-73.2017.4.01.3804
97-73.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DORACI BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097589 - GILMARA LEITE MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2127-74.2014.4.01.3808
2127-74.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CECILIA DAS NEVES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00089213 - EMERSON SILVEIRA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5148-90.2016.4.01.3807
5148-90.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADAO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3712-64.2014.4.01.3808
3712-64.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MESSIAS LUIZ PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento

(link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3713-49.2014.4.01.3808
3713-49.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MIRIAM GOMIDE REZENDE PRATES
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00164226 - MARIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2978-16.2014.4.01.3808
2978-16.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EVALDO ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3715-19.2014.4.01.3808
3715-19.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAULO CESAR DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3154-92.2014.4.01.3808
3154-92.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	IVO ROSA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3001-66.2017.4.01.3804
3001-66.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALTER FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097589 - GILMARA LEITE MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 6230-83.2017.4.01.3820
6230-83.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	WANTUIL GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00173147 - CINTIA MARIA MATOSINHOS TORRES
ADVOGADO	:	MG00173146 - ADELIO TORRES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00048922 - WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1654-86.2017.4.01.3807
1654-86.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DAS DORES APARECIDA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1374-24.2017.4.01.3805
1374-24.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO ANTONIO CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00153637 - JOSIANE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00133009 - HENRIQUE APARECIDO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1836-78.2017.4.01.3805
1836-78.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SILVANIO APARECIDO DONIZETTI GOMES
ADVOGADO	:	MG00107288 - PRISCILA MARIA BAPTISTA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG0000916A - ANTONIO MARIO TOLEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3298-52.2017.4.01.3811
3298-52.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEIDE LOPES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00161640 - VANESSA REGINA GOMES
RECDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00067675 - LUCIANA BOGGIONE GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2987-75.2014.4.01.3808
2987-75.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AGOSTINHO ROBERTO DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1881-44.2015.4.01.3808
1881-44.2015.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILNEI DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2222-70.2015.4.01.3808
2222-70.2015.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANA MARIA ARANTES BERNARDO
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5387-19.2015.4.01.3811
5387-19.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CALIXTO MARTINS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

ngs/), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2697-43.2017.4.01.3812
2697-43.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ZILDETE DA PIEDADE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1010-52.2017.4.01.3805
1010-52.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIUZA SILVA GOULART
ADVOGADO	:	MG00137128 - ERIC DOS SANTOS PINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2176-22.2017.4.01.3805
2176-22.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IRENE GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00150877 - JOAQUIM MARCIO CALDAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1108-55.2018.4.01.3820
1108-55.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	NIVALDO MARIO DA TRINDADE
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4698-95.2017.4.01.3813
4698-95.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANA MARIA SOARES COELHO
ADVOGADO	:	MG00137080 - MARIA APARECIDA BALBINO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento

(link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1202-03.2018.4.01.3820
1202-03.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	JOSE ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3289-90.2017.4.01.3811
3289-90.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GEOVANI JOSE DE FARIA
ADVOGADO	:	GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
ADVOGADO	:	MG00163332 - CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2453-74.2018.4.01.3814
2453-74.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ARAMITA VENCESLAU FERREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00036857 - TERESINHA BAESSA ROCHA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00040886 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4132-91.2018.4.01.3820
4132-91.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DANIEL SANTOS PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00129221 - MATHEUS ALVES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2091-84.2018.4.01.3810
2091-84.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DAS DORES GEREMIAS MOL
ADVOGADO	:	MG00105081 - MARTINIANO RIBEIRO DO COUTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3739-90.2018.4.01.3813

3739-90.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CLEUSA PALMEIRA BONFIM
ADVOGADO	:	MG00071130 - RANIERIA LUCIA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2541-07.2016.4.01.3807

2541-07.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	APARECIDA FERREIRA VELOSO
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1679-45.2017.4.01.3825

1679-45.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BRENDO EDUARDO DOS SANTOS MOURA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00145121 - EDILENE PEREIRA DE SOUZA E MOREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 8356-14.2018.4.01.3807

8356-14.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	TAUANI RAFAELA OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00103155 - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 977-02.2017.4.01.3825

977-02.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JAIR DA SILVA CORREIA
ADVOGADO	:	MG00144751 - EDINEI SILVA SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 8397-15.2017.4.01.3807
8397-15.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	YASMIN ESTHEFANY PEREIRA LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 9029-07.2018.4.01.3807
9029-07.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DA SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3969-35.2018.4.01.3813
3969-35.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JESSIKA LUIZA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 663-85.2018.4.01.3804
663-85.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REVALINA VIEIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00035171 - MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2283-06.2017.4.01.3825
2283-06.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIZA FERREIRA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00145121 - EDILENE PEREIRA DE SOUZA E MOREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2489-13.2018.4.01.3816

2489-13.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILMAR MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 7043-76.2018.4.01.3820

7043-76.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DO CARMO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00174325 - RENATO SOARES GERTRUDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3432-57.2018.4.01.3807

3432-57.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILSON REIS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00163967 - MAIRA OLIVEIRA LEANDRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5212-11.2018.4.01.3814

5212-11.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INEZ MARIA DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3510-42.2018.4.01.3810

3510-42.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILLIARD GONCALVES ANTUNES
ADVOGADO	:	MG00185336 - MARIANY RIBEIRO KREPP SERRANO

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5161-43.2017.4.01.3811
5161-43.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LUCI DO CARMO RABELO
ADVOGADO	:	MG00035171 - MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4150-15.2018.4.01.3820
4150-15.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JESUS JUNIOR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2051-57.2017.4.01.3804
2051-57.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00035171 - MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização/recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 2

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 02 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052978-10.2015.4.01.3800

201538000224858

Recurso Inominado

Recte : JOSE CAETANO PINTO
 Adv. : MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO
 Adv. : MG00043275 - MARCELO AROEIRA BRAGA
 Adv. : MG00042570 - CAIO MOACIR VILLACA GOMES
 Adv. : MG00039478 - CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
 Adv. : MG00165719 - MARIANNA BICALHO DE ALBUQUERQUE
 Adv. : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0004378-84.2017.4.01.3800

201738000603368

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ISABEL SIMAO CARVALHO
 Adv. : MG00062113 - EDSON JOSE FIGUEIREDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0016363-50.2017.4.01.3800

201738000654909

Recurso Inominado

Recdo/recte : AMARO NEVIS DIAS
 Adv. : MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029818-82.2017.4.01.3800

201738000733373

Recurso Inominado

Recdo : BEATRIZ TAVARES BARBOSA
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : MUNICIPIO DE VESPASIANO
 Recte : FELIPE CUNHA BAWDEN
 Recte : JOSE WILSON BARBOSA PINTO

0035416-17.2017.4.01.3800

201738000771743

Recurso Inominado

Recdo : AMAURY RODRIGUES FIRMINO
 Adv. : MG00125047 - LUCIANO ASSIS BARBOSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044653-75.2017.4.01.3800

201738000842090

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS GONCALVES
 Adv. : MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0046681-16.2017.4.01.3800

201738000853521

Recurso Inominado

Recdo : SIDNEY DOUGLAS BATISTA DE ALCINO
 Adv. : MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
 Adv. : MG00113397 - FERNANDO VIEIRA MARCELO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0020523-84.2018.4.01.3800

201838001015445

Recurso Inominado

Recdo : AILTON ANASTACIO
 Adv. : MG00078267 - ADRIANA RAMALHO GONCALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0028645-86.2018.4.01.3800

201838001058427

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS CORREA BATISTA
 Adv. : MG00106697 - DAVI AUGUSTO FONSECA DE FARIA
 Adv. : MG00156999 - DIOZENAN FERNANDO DE ABREU RODRIGUES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029801-12.2018.4.01.3800

201838001064122

Recurso Inominado

Recte : JOSE AFONSO CESAR
 Adv. : MG00115624 - SEBASTIAO JESUS SOUZA MORAIS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : PEDRO PAULO SALGADO VEIGA
 Recdo : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

0031906-59.2018.4.01.3800

201838001074764

Recurso Inominado

Recdo : GILBERTO DE PAULA SILVA
 Adv. : MG00184611 - CAMILA RENNER
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032712-94.2018.4.01.3800

201838001080007

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL PEREIRA FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032745-84.2018.4.01.3800

201838001080340

Recurso Inominado

Recte : DEBORA PATRICIA RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO
 Adv. : MG00117350 - GERALDO TORRES MOTTA
 Adv. : MG00119897 - VANESSA ORCINA ARAUJO FREITAS RIBEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ELIAS JOSE RAGE

0033177-06.2018.4.01.3800

201838001081670

Recurso Inominado

Recdo : SONIA APARECIDA DINIZ SILVA
 Adv. : MG00153855 - JULIANA CRISTINA MIRANDA GUIMARAES FERNANDES
 Adv. : MG00115751 - PATRICIA ADRIANA MIRANDA GUIMARAES LUCIANO
 Adv. : MG00173554 - FELIPE BARBOSA PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

0038453-18.2018.4.01.3800

201838001110983

Recurso Inominado

Recdo : JOSE CARLOS CORREIA
 Adv. : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
 Adv. : MG00169036 - DEBORA SOARES PITTA PERONI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041451-56.2018.4.01.3800

201838001126183

Recurso Inominado

Recdo : TARCISIO LOPES DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00064661 - HILDA DUARTE BATISTA DE FARIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0042769-74.2018.4.01.3800

201838001133593

Recurso Inominado

Recte : VANDER WILSON PEREIRA MARTINS

Adv. : MG00067202 - MARCELO ABBADE DAS NEVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

0044708-89.2018.4.01.3800

201838001147160

Recurso Inominado

Recte : MAURO GONCALVES FERREIRA
 Adv. : MG00127171 - INDAIARA APARECIDA MAIA TAVARES
 Adv. : MG00134358 - FLORIANO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : HERCULANO FRANCISCO FERREIRA KELLES

0001120-95.2019.4.01.3800

201938001176027

Recurso Inominado

Recte : JANDIRA RODRIGUES
 Adv. : MG00183288 - AILTON FERREIRA FARIA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ELIAS JOSE RAGE

0003278-26.2019.4.01.3800

201938001188703

Recurso Inominado

Recdo : MARIA APARECIDA GONCALVES DE ARRUDA
 Adv. : MG00087234 - CLERIO RODRIGUES ALVES
 Adv. : MG00198695 - PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0003847-27.2019.4.01.3800

201938001193500

Recurso Inominado

Recte : VALDEMIR SOUZA DA SILVA
 Adv. : MG00149249 - CELIO DE SOUZA RIBEIRO
 Adv. : MG00165304 - WOLNEY FLAVIO DO CARMO CAMPOS
 Adv. : MG00150624 - JOAO FERREIRA DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0004404-14.2019.4.01.3800

201938001197123

Recurso Inominado

Recte : CECILIA DAS GRACAS SANTOS DA CUNHA
 Adv. : MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
 Adv. : MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : HERCULANO FRANCISCO FERREIRA KELLES

0008365-60.2019.4.01.3800

201938001219920

Recurso Inominado

Recte : ELIANE AGUIAR TEIXEIRA MARCOLINO
 Adv. : MG00188780 - PRISCILA LINS DE AMORIM
 Adv. : MG00123170 - CASSIO RODRIGUES NOGUEIRA
 Adv. : MG00093234 - FERNANDO FERREIRA CALAZANS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0009281-94.2019.4.01.3800

201938001226083

Recurso Inominado

Recte : MARIA CORDELIA DE OLIVEIRA DA SILVA
 Adv. : MG00134649 - FREDERICO MACHADO ALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RODRIGO SANTOS LAZZARINI
 Recdo : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

0011657-53.2019.4.01.3800

201938001239878

Recurso Inominado

Recte : GERALDO JACOME DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
 Adv. : MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : DANIEL DE AVILA RAJAO

0016270-19.2019.4.01.3800

201938001270920

Recurso Inominado

Recte : VALDINEI MARCELINO DA SILVA
 Adv. : MG00054375 - ZELIA CRISTINA MAROCA DA LUZ BOVARETTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

0016507-53.2019.4.01.3800

201938001271195

Recurso Inominado

Recdo : JULIA MARTA MAGALHAES SILVA
 Adv. : MG00183288 - AILTON FERREIRA FARIA
 Adv. : MG00058008 - HELAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MORAES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0017351-03.2019.4.01.3800

201938001277566

Recurso Inominado

Recte : MARIO ANDRE GUIMARAES DOS SANTOS
 Adv. : MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO
 Adv. : MG00144383 - RODRIGO IPOLITO RODRIGUES DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

0018518-55.2019.4.01.3800

201938001286414

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO COSTA VELOSO
 Adv. : MG00187659 - ALEXANDRE MAURICIO DOS SANTOS
 Adv. : MG00172871 - VICTOR MARQUES FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : BRUNO FAVATO NETO

0019200-10.2019.4.01.3800

201938001290116

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOSE CONCEICAO DE SA
 Adv. : MG00183288 - AILTON FERREIRA FARIA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte/recdo : ELIAS JOSE RAGE

0019942-35.2019.4.01.3800

201938001294408

Recurso Inominado

Recte : HELIA JOANA FERREIRA
 Adv. : MG00177811 - FELIPE NERI GODINHO SEVERIANO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RODRIGO SANTOS LAZZARINI

0020557-25.2019.4.01.3800

201938001298453

Recurso Inominado

Recte : ANASTACIO MARTINS MARQUES
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0021744-68.2019.4.01.3800

201938001304025

Recurso Inominado

Recdo : MARCO ANTONIO DA SILVA
 Adv. : MG00169037 - PAOLA ALVES DE OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027017-28.2019.4.01.3800

201938001337980

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ TEIXEIRA
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : MOACYR EDUARDO GENEROSO BRANDAO MURTA

0027191-37.2019.4.01.3800

201938001339726

Recurso Inominado

Recte : MIRIAN APARECIDA BRAINER
 Adv. : MG00137901 - JUSSARA MONTEIRO RIBEIRO SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASAROS

0027821-93.2019.4.01.3800

201938001344999

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA MORAES DOS SANTOS
 Adv. : MG00125292 - POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE
 Adv. : MG00100526 - FRANCINE SOUTO MAIA
 Adv. : MG00097612 - CARMINA DURAES FONSECA NETA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : TATIANA SANTOS VIEIRA

0028304-26.2019.4.01.3800

201938001346838

Recurso Inominado

Recdo : ANA PAULA TAVARES SOUTO
 Adv. : MG00135487 - AUGUSTO CESAR VIEIRA NERI
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0028345-90.2019.4.01.3800

201938001347247

Recurso Inominado

Recte : LAIS DUGUET ARRUDA
 Adv. : MG00120456 - ISABELA MARIA ABREU MAIA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0029433-66.2019.4.01.3800

201938001355141

Recurso Inominado

Recdo : TEREZINHA RODRIGUES MARIANO
 Adv. : MG00183288 - AILTON FERREIRA FARIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029989-68.2019.4.01.3800

201938001357707

Recurso Inominado

Recte : RENALDO NICOLAU
 Adv. : MG00187036 - GEOVANI CARVALHO PEREIRA
 Adv. : MG00138719 - JOSE CAETANO JUSTINIANO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

0030260-77.2019.4.01.3800

201938001358311

Recurso Inominado

Recdo : CARINE DE FATIMA ALMEIDA RODRIGUES
 Adv. : MG00072815 - MARTA LUIZA SILVA DE MENDONCA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

0030357-77.2019.4.01.3800

201938001359286

Recurso Inominado

Recdo : LINDAURA RODRIGUES PINHEIRO CRUZ
 Adv. : MG00073932 - ANA PAOLA OLIVEIRA FONSECA CHALHOUR
 Adv. : MG00195375 - LETÍCIA LAGES DINIZ PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030777-82.2019.4.01.3800

201938001363481

Recurso Inominado

Recdo : LUCIO DE SOUZA BARROS
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030940-62.2019.4.01.3800

201938001365125

Recurso Inominado

Recte : WALDEREZ PORTILHO LUSTOSA JARDIM
 Adv. : MG00117350 - GERALDO TORRES MOTTA

Adv. : MG00119897 - VANESSA ORCINA ARAUJO FREITAS RIBEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0031611-85.2019.4.01.3800

201938001368864

Recurso Inominado

Recte : ROGERIO RAMOS TIAGO
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031635-16.2019.4.01.3800

201938001369105

Recurso Inominado

Recdo : CELIA APARECIDA VIEIRA BATISTA
 Adv. : MG00112890 - RUY FREITAS CORREA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032194-70.2019.4.01.3800

201938001374693

Recurso Inominado

Recte : DERMEVAL FERNANDO DOS SANTOS
 Adv. : MG00122776 - JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0032314-16.2019.4.01.3800

201938001375890

Recurso Inominado

Recte : THIAGO HENRIQUE RODRIGUES CORLAITTE
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

0032910-97.2019.4.01.3800

201938001378700

Recurso Inominado

Recte : NAIR GONCALVES MARQUES
 Adv. : MG00072153 - CARLOS ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : DANIEL DE AVILA RAJAO

0037680-36.2019.4.01.3800

201938001423425

Recurso Inominado

Recte : MARINHO CUSTODIO DE SOUZA
 Adv. : MG00138719 - JOSE CAETANO JUSTINIANO
 Adv. : MG00187036 - GEOVANI CARVALHO PEREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 23/02/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Relator 1

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma. :	DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
-----------------	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6250-74.2017.4.01.3820
6250-74.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ADESMAR FRANCISCO
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7171-33.2017.4.01.3820
7171-33.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA ANGELICA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

Numeração única: 1773-53.2017.4.01.3805
1773-53.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES
RECDO	:	ANTONIO VICENTE SOBRINHO

Numeração única: 7176-55.2017.4.01.3820
7176-55.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ELIAS ANDRADE BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES

Numeração única: 5979-65.2017.4.01.3820
5979-65.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LUCIO OTAVIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

Numeração única: 6878-18.2016.4.01.3814
6878-18.2016.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILTON SANTOS CARVALHAES
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3418-73.2018.4.01.3807
3418-73.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105999 - EMANUELLE KAROLINE RIBEIRO SALES

Numeração única: 2244-29.2018.4.01.3807

2244-29.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IVANEIDE FAGUNDES QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00140349 - DR. HELDER MOREIRA BARBOSA

Numeração única: 696-75.2018.4.01.3804
696-75.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTRO
RECDO	:	MARIA GORETE ARAUJO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00180556 - TATIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

Numeração única: 5939-04.2017.4.01.3814
5939-04.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	AUXILIADORA DE LOURDES
ADVOGADO	:	MG00105269 - RACHEL SOARES BORGES

Numeração única: 4599-91.2018.4.01.3813
4599-91.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA DA PENHA
ADVOGADO	:	MG00063566 - MANOEL MOREIRA DA COSTA

Numeração única: 6028-30.2017.4.01.3813
6028-30.2017.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE INACIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 22/02/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandados de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais). Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, **até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento** da Turma Recursal, **exclusivamente pelo e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relatora: CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 4ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 02 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0067365-40.2009.4.01.3800

200938009166166

Recurso Inominado

Recdo : GILDA MARIA SOARES ANDRE

Adv. : MG00117278 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

Recte : UNIAO FEDERAL

0063247-79.2013.4.01.3800

201338000206849

Recurso Inominado

Recdo : RAFAEL ARCANJO DA PAZ

Adv. : SC00013520 - CARLOS BERKENBROCK

Adv. : SC00015426 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0013902-13.2014.4.01.3800

201438000080659

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS MENDES

Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0045750-47.2016.4.01.3800

201638000475424

Recurso Inominado

Recdo : ELIZANGELA APARECIDA VIEIRA

Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recte : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASAROS

Recte : REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO

0065429-33.2016.4.01.3800

201638000553480

Recurso Inominado

Recdo : VALERIO MARTINS DA SILVA

Adv. : MG00129675 - SABRINA JOAQUINA MACHADO FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0072448-90.2016.4.01.3800

201638000582607

Recurso Inominado

Recdo : MARCIO CIRILO CIPRIANO

Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA

Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0072841-15.2016.4.01.3800

201638000586550

Recurso Inominado

Recdo : EURICO PEREIRA DE JESUS

Adv. : MG00068949 - JOAO BOSCO GIFFONI MENDES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0009470-43.2017.4.01.3800

201738000621544

Recurso Inominado

Recdo : CICERO HEITOR PEREIRA JUNIOR

Adv. : MG00101882 - FERNANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
 Adv. : MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0045727-67.2017.4.01.3800

201738000846900

Recurso Inominado

Recdo/recte : MILTON DE OLIVEIRA FILHO
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0048514-69.2017.4.01.3800

201738000862966

Recurso Inominado

Recdo/recte : SEBASTIAO DE PAULA DA PAZ MARTINS
 Adv. : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0000017-87.2018.4.01.3800

201838000914032

Recurso Inominado

Recdo : CHARLENE FERNANDES ZEFERINO
 Adv. : MG00133780 - ANTONIO MOREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : DELIZETE DO CARMO TELES
 Adv. : MG00185178 - CLOVIS RODRIGUES FILHO

0001273-65.2018.4.01.3800

201838000917723

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA DE MIRANDA TOLENTINO
 Adv. : MG00029581 - SOLANGE BISMARQUE MARTINS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0001353-29.2018.4.01.3800

201838000918533

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DAS GRACAS SILVA
 Adv. : MG00137619 - FABIO HENRIQUE CORREA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0003952-38.2018.4.01.3800

201838000935810

Recurso Inominado

Recdo : GUSTAVO BROILO STORCH
 Adv. : MG00090452 - ROBERT AUGUSTO GALLAS
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

0005998-97.2018.4.01.3800

201838000944422

Recurso Inominado

Recdo : LAURA RODRIGUES SIMOES
 Adv. : MG00201974 - DANIEL CUNHA COELHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JESSICA RODRIGUES MOURA
 Adv. : MG00201974 - DANIEL CUNHA COELHO

0009693-59.2018.4.01.3800

201838000963573

Recurso Inominado

Recte : JAIR JOSE DE MORAIS
 Adv. : MG00125047 - LUCIANO ASSIS BARBOSA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0011270-72.2018.4.01.3800

201838000970459

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JANE FERREIRA
 Adv. : MG00170864 - MARIA MOREIRA DE LIMA
 Adv. : MG00115459 - VANI DE PAIVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : CLAUDIO LUIZ SCHMITZ GONSER

0012578-46.2018.4.01.3800

201838000974617
 Recurso Inominado
 Recdo : AILTON GONCALO APOLINARIO
 Adv. : MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014129-61.2018.4.01.3800
 201838000981184
 Recurso Inominado
 Recte : MORETSON VASCONCELOS DE MENEZES
 Adv. : MG00090704 - FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
 Adv. : MG00098603 - PAULO AFONSO DA SILVA
 Adv. : MG00105172 - VANIO APARECIDO CORREA
 Adv. : MG00109695 - HENRIQUE TANURE MOREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0015289-24.2018.4.01.3800
 201838000989888
 Recurso Inominado
 Recdo : NILZA DAVALOS
 Recte : BANCO ITAU
 Adv. : MG00050200 - RENATO MORAES BICALHO DE LANA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : BANCO BMG SA
 Adv. : RS00040004 - RODRIGO SCOPEL
 Recte : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
 Adv. : MG00145423 - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI
 Recte : BANCO PAN S.A.
 Adv. : MG00149635 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS

0020417-25.2018.4.01.3800
 201838001014371
 Recurso Inominado
 Recdo : ANTONIO BENICIO GOMES
 Adv. : MG00022164 - HELY SOARES DE SOUZA
 Adv. : MG00067514 - CLAUDIO LUIZ FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0020716-02.2018.4.01.3800
 201838001017394
 Recurso Inominado
 Recdo : JOSE ANTONIO DE ANDRADE
 Adv. : MG00162912 - MARINA ASSIS SOARES VIEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0021112-76.2018.4.01.3800
 201838001018379
 Recurso Inominado
 Recdo : WILTON MARTINS SOARES
 Adv. : MG00156713 - ADERMINSON APARECIDO DE ANDRADE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023834-83.2018.4.01.3800
 201838001030750
 Recurso Inominado
 Recdo : MATHEUS FERNANDO MAGALHAES
 Adv. : MG00184511 - EVANDRO MAGALHAES
 Recdo : CARLA MARCIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
 Adv. : MG00184511 - EVANDRO MAGALHAES
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

0026065-83.2018.4.01.3800
 201838001044401
 Recurso Inominado
 Recte : FREDERICO PRETTI NETO
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027372-72.2018.4.01.3800
 201838001051620
 Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00120181 - LUCAS ALVES FRANCA NETTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027526-90.2018.4.01.3800

201838001053181

Recurso Inominado

Recdo : MARIANA DE CAMPOS CAETANO
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : BRASIL EDUCACAO S/A
 Adv. : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

0028530-65.2018.4.01.3800

201838001057278

Recurso Inominado

Recte : MARCIA LUCIA CORDEIRO
 Adv. : MG00182615 - WAGNER LEANDRO DA SILVA
 Adv. : MG00127177 - ALAN FABIO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029956-15.2018.4.01.3800

201838001065676

Recurso Inominado

Recdo : ANA CRISTINA RODRIGUES SANTOS
 Adv. : MG00044474 - DIMAS HENRIQUE SOARES
 Adv. : MG00134980 - DANIELA CRISTINA CELESTE DA SILVA SOARES
 Adv. : MG00174883 - CAMILA REGIA DOS SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0030519-09.2018.4.01.3800

201838001068311

Recurso Inominado

Recte : DAVSON ADRIANO FERNANDES
 Adv. : MG00140466 - AMANDA CAROLINE FREITAS TEIXEIRA
 Adv. : MG00137353 - GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0031861-55.2018.4.01.3800

201838001074288

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE LOURDES XAVIER ASSIS
 Adv. : MG00024750 - EVANDRO DE PADUA ABREU
 Recte : UNIAO FEDERAL

0031989-75.2018.4.01.3800

201838001075718

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO LAURETES DA PAIXAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033079-21.2018.4.01.3800

201838001080682

Recurso Inominado

Recte : AILTON CALDEIRA DO VALE
 Adv. : MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033241-16.2018.4.01.3800

201838001082343

Recurso Inominado

Recdo : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL KARLA
 Adv. : MG00111564 - LUCIO DE QUEIROZ DELFINO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0033424-84.2018.4.01.3800

201838001084190

Recurso Inominado

Recte : JESUS PAULA DIAS DE SOUZA
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
 Adv. : MG00111242 - FABIAN DEL PINO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0035723-34.2018.4.01.3800

201838001095353

Recurso Inominado

Recdo : LIETE DAS NEVES CAMPOS
 Adv. : MG00138321 - DOUGLAS AGUIAR DE ARAUJO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036956-66.2018.4.01.3800

201838001101878

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO ROMUALDO ASSUNCAO

Adv. : MG00104432 - RENATA OLIVEIRA LAGE

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : LEANDRO DUARTE DE CARVALHO

0037681-55.2018.4.01.3800

201838001106150

Recurso Inominado

Recte : ADRIANO CARLO DE OLIVEIRA ROCHA

Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

0040063-21.2018.4.01.3800

201838001118172

Recurso Inominado

Recdo : WILLIAM RODRIGUES TEIXEIRA

Adv. : MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0040544-81.2018.4.01.3800

201838001120014

Recurso Inominado

Recdo : VALDIVINO CEZINO DOS SANTOS

Adv. : MG00144850 - VITOR CARLOS DE OLIVEIRA ROCHA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041435-05.2018.4.01.3800

201838001126029

Recurso Inominado

Recdo : JOSE DE ASSIS MARQUES

Adv. : MG00132999 - CARLOS DE OLIVEIRA PIRES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0042687-43.2018.4.01.3800

201838001132766

Recurso Inominado

Recdo : JOANIDES RAMOS DA CRUZ

Adv. : MG00137901 - JUSSARA MONTEIRO RIBEIRO SANTOS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0042796-57.2018.4.01.3800

201838001133874

Recurso Inominado

Recdo : EFIGENIA MONTEIRO RODRIGUES

Adv. : MG00181899 - ANA PAULA SALEM DINIZ

Adv. : MG00180745 - MARCIA ADRIANE LOPES

Adv. : MG00157837 - FRANCIELE LEMOS DE LIMA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044057-57.2018.4.01.3800

201838001143594

Recurso Inominado

Recte : DEJANIRA LEMES DE OLIVEIRA

Adv. : MG00145212 - MARIA DA CONCEICAO VIEIRA FERNANDES REIS DOS SANTOS

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : ELISANGELA MOREIRA DE LIMA

Recdo : RENATA TAVARES DOS REIS LEAL

0044709-74.2018.4.01.3800

201838001147173

Recurso Inominado

Recte : IARA MARQUES BARBOSA CHAVES

Adv. : MG00180283 - CLAUDIA MARTINS DE SOUZA

Adv. : MG00180285 - ROMULO GREFFICCE MIGUEL MARTINS

Recdo : UNIAO FEDERAL

0000598-68.2019.4.01.3800

201938001173779

Recurso Inominado

Recte : ROGERIO DE OLIVEIRA MARZANO
 Adv. : MG00054241 - ROSANGELA CARVALHO RODRIGUES
 Adv. : MG00090704 - FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES
 Adv. : MG00098603 - PAULO AFONSO DA SILVA
 Adv. : MG00105172 - VANIO APARECIDO CORREA
 Adv. : MG00109695 - HENRIQUE TANURE MOREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANA CAROLINA FARIAS D ASSUMPCAO
 Recdo : HELEN GLAUCE DE ALVARENGA LOPES

0001166-84.2019.4.01.3800

201938001176480

Recurso Inominado

Recte : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : MG00142064 - SIMONE PIMENTA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00124397 - ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0002211-26.2019.4.01.3800

201938001182990

Recurso Inominado

Recdo : DELTON FERNANDES CHAVES
 Adv. : MG00134341 - ALEXIS JULIO BERTO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0002601-93.2019.4.01.3800

201938001184915

Recurso Inominado

Recte : ANGELA MARIA APOLINARIO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00187088 - FRANCINEIDE MATIAS DE ALENCAR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0003246-21.2019.4.01.3800

201938001188378

Recurso Inominado

Recdo : HENRIQUE OLIVEIRA VENTURA
 Adv. : MG00111242 - FABIAN DEL PINO
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : CREONICE OLIVEIRA VENTURA
 Recte : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE
 Recte : MARCELLE YUMI YAEGASCHI

0003686-17.2019.4.01.3800

201938001191849

Recurso Inominado

Recte : INES MARY BONIZARIO AMORIM
 Adv. : MG00149778 - RODRIGO CESAR BENTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004311-51.2019.4.01.3800

201938001196197

Recurso Inominado

Recdo : GERALDO ADELMO MACHADO
 Adv. : MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
 Adv. : MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005589-87.2019.4.01.3800

201938001204057

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA DE PAULA
 Adv. : MG00066148 - FERNANDO TEIXEIRA LAGES
 Adv. : MG00098348 - ALEX ROBSON FERNANDES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SAULO DE ASSUNCAO CAETANO

0007330-65.2019.4.01.3800

201938001213501

Recurso Inominado

Recte : JOAQUIM FERREIRA JUNIOR
 Adv. : MG00097962 - FABRICIO PEREIRA DE MAGALHAES
 Adv. : MG00138139 - ANITA TATIANE SILVA FRANCO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : OSMAR LUCIO SOUSA SILVA

0009077-50.2019.4.01.3800

201938001224045

Recurso Inominado

Recdo : ATENOR ALVES DOS SANTOS
 Adv. : MG00093059 - JOSE RIBEIRO DE CARVALHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0009563-35.2019.4.01.3800

201938001226909

Recurso Inominado

Recdo : JOSE COELHO RODRIGUES
 Adv. : MG00162141 - LILIAN RUTH CARVALHO COURA
 Adv. : MG00077138 - CLAUDIO MURILO MIRANDA
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recdo : BRUNO FAVATO NETO

0015419-77.2019.4.01.3800

201938001265527

Recurso Inominado

Recte : ROBSON RODRIGUES DIAS
 Adv. : MG00161256 - ELIENAI FERREIRA DE SOUSA
 Adv. : MG00173324 - ELIASAFE MARTINS CAMPOS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015680-42.2019.4.01.3800

201938001268170

Recurso Inominado

Recte : MARELINE COSTA DA SILVA
 Adv. : MG00045087 - MARIA LETICIA SOUZA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0017815-27.2019.4.01.3800

201938001280101

Recurso Inominado

Recdo : GERSON JOSE FELIPE GOMES
 Adv. : MG00130538 - RAPHAEL MENEZES DA SILVA ALEIXO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018037-92.2019.4.01.3800

201938001282643

Recurso Inominado

Recdo : DAVI OLIVEIRA VALE
 Adv. : MG00169113 - MARCO TÚLIO LOBO E SILVA
 Recdo : LUCIANA MARA DE OLIVEIRA VALE
 Adv. : MG00169113 - MARCO TÚLIO LOBO E SILVA
 Recte : UNIAO

0018557-52.2019.4.01.3800

201938001286801

Recurso Inominado

Recte : MARCIA PEREIRA DE SOUZA SANCHES
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00109043 - NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0018893-56.2019.4.01.3800

201938001289142

Recurso Inominado

Recdo : CAMILA MARIANA COSTA FONSECA
 Adv. : MG00138171 - RAQUEL ALVES MORATO
 Recte : FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER
 EXECUTIVO (FUNPRES-P-EXE)
 Adv. : DF00034875 - LEONARDO DE QUEIROZ GOMES

0019577-78.2019.4.01.3800

201938001292836

Recurso Inominado

Recte : IRNERIO AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : MG00126956 - JERONIMO RIBEIRO JUNIOR
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0020282-76.2019.4.01.3800

201938001296758

Recurso Inominado

Recdo : EGENILDA SANTOS DE OLIVEIRA MENDES
 Adv. : MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS

0021230-18.2019.4.01.3800

201938001302035

Recurso Inominado

Recte : ISABEL DOMINGOS DA SILVA
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0022893-02.2019.4.01.3800

201938001312410

Recurso Inominado

Recte : KELLY CRISTINA GOMES PINTO
 Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI
 Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
 Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
 Recte : ALEXANDRE GOMES PINTO
 Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
 Recte : DAYANA REGINA TORRES GOMES
 Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI
 Recte : ALEXANDRE GOMES PINTO
 Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
 Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI
 Recte : DAYANA REGINA TORRES GOMES
 Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
 Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023337-35.2019.4.01.3800

201938001313710

Recurso Inominado

Recdo : YARA RIBEIRO MARENT
 Adv. : MG00101630 - DANIEL VIANA DO VALLE
 Adv. : MG00101586 - ALISSON MACEDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023350-34.2019.4.01.3800

201938001313843

Recurso Inominado

Recte : MARCIO DA SILVA LELIS
 Adv. : MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
 Adv. : MG00122261 - GRAZIELA SANTOS CANDIDO DE ANDRADE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024185-22.2019.4.01.3800

201938001319042

Recurso Inominado

Recte : WANDERLEY CARLOS DE SOUZA
 Adv. : MG00043265 - PAULO SERGIO FERREIRA
 Adv. : MG00118268 - PAULA BEATRIZ GONTIJO FERREIRA CAMPOS
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025287-79.2019.4.01.3800

201938001326956

Recurso Inominado

Recdo : EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
 Adv. : MG00122917 - MAURINA BATISTA DOS SANTOS
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
 Recte : UNIAO FEDERAL

0025527-68.2019.4.01.3800

201938001329355

Recurso Inominado

Recte : APARECIDA COUTO PINHEIRO E NEVES
 Adv. : MG00087237 - BERNARDO DE SOUZA ROSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026992-15.2019.4.01.3800

201938001337736

Recurso Inominado

Recdo : VALDIONOR MANOEL DOS SANTOS
 Adv. : MG00097899 - WILLIAM ROOSEVELT PIRES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASAROS

0027569-90.2019.4.01.3800

201938001342460

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA FERREIRA SANTOS
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0031039-32.2019.4.01.3800

201938001366113

Recurso Inominado

Recte : LUIZ GUALBERTO
 Adv. : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
 Adv. : MG00146596 - BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034609-26.2019.4.01.3800

201938001392571

Recurso Inominado

Recte : VALTER JUSTINO ROQUE
 Adv. : MG00043417 - REMACLO FERNANDO DE SOUSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0034615-33.2019.4.01.3800

201938001392630

Recurso Inominado

Recte : MONICA VELOSO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00117523 - MARIA AUXILIADORA PAIVA ARCI
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036860-17.2019.4.01.3800

201938001415222

Recurso Inominado

Recdo : ROBERTO CIRILO SOARES
 Adv. : MG00158523 - JARDELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Adv. : MG00183727 - LAISE DIAS CORREIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 22/02/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandados de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais). Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail **tr-sesoes.mg@trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigesimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relatora: CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 20

Disponibilização: 03/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA-JEF ADJ - VIÇOSA

Juiz Titular	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
Juiz Substit.	: DR. RAFAEL ARAÚJO TORRES
Dir. Secret.	: SERGIO ALEXANDRE SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 29-37.2015.4.01.3823
29-37.2015.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA MARIA GONCALVES COURA
ADVOGADO	: MG00150019 - SARA SOARES COLAMARCO CANESCHI
ADVOGADO	: MG00183542 - LINDOMAR EUDES VICENTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 1529-41.2015.4.01.3823
1529-41.2015.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: OSANIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00122752 - JOSE BARBOSA JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 991-26.2016.4.01.3823
991-26.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLAUDIANE CAFIERO
ADVOGADO	: MG00108294 - ANTONIO CARLOS BARRETO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00153725 - ALEXANDRO PEREIRA ALONSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 1661-64.2016.4.01.3823
1661-64.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ADELMO CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00094148 - JULIO CEZAR DA SILVA
ADVOGADO	: MG00183707 - LUCAS FREITAS SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 842-93.2017.4.01.3823

842-93.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CELMA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00138746 - KELINY APARECIDA POLESCA DE FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 2567-20.2017.4.01.3823

2567-20.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00130276 - MICHEL STEFANI DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00126213 - REJANE APARECIDA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 3545-94.2017.4.01.3823

3545-94.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALMIR AMARANTE TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00110632 - MICHEL CAPOBIANGO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00114300 - CHRISTIANE GALDINO PORCINO
ADVOGADO	:	MG00119763 - JOAO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00203407 - MARCIO JOSE NEVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00177136 - CAROLINA TERESINHA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 3976-31.2017.4.01.3823

3976-31.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GIOVANA APARECIDA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00108294 - ANTONIO CARLOS BARRETO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 4435-33.2017.4.01.3823

4435-33.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCAS
ADVOGADO	:	MG00085234 - ALESSANDRO LAMBERT TORRENT BATALHA
ADVOGADO	:	MG00108294 - ANTONIO CARLOS BARRETO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada requerido, ao arquivo.

Numeração única: 4701-20.2017.4.01.3823

4701-20.2017.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL PERON
ADVOGADO	:	MG00122752 - JOSE BARBOSA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

INTIMO a parte autora para tomar ciência do desarquivamento dos autos, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
Nada requerido, ao arquivo.